



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

“GRUPO MCO”

PROCESSO N° 5780660-64.2023.8.09.0051
24ª VARA CÍVEL E DE ARBITRAGEM DE GOIÂNIA (GO)
07 DE MARÇO DE 2024.



SUMÁRIO

1. Nota de abertura.....	4
1.1 Da tempestividade.....	4
2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas	5
2.1. Definição da atividade empresarial.....	5
2.1.1 – Código e descrição da atividade econômica principal	5
2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias	5
2.2. Dados Constitutivos	6
2.3. Modelo de Gestão do Negócio.....	8
2.3.1. Estrutura Organizacional atual do Grupo MCO – Organograma.....	9
2.3.2. Time Line / Breve Histórico da Recuperanda	10
2.3.2. Missão	11
2.3.3. Visão	11
2.3.4. Valores.....	12
2.3.5. Controles Gerenciais	12
2.3.6. Compliance.....	12
2.3.7. Certificações	12
2.4. Mercado	12
2.4.1. Principais produtos e serviços.....	12
2.4.2. Principais Clientes	16
2.4.3. Principais Fornecedores	17
2.4.4. Principais Concorrentes	18
2.4.5. Parâmetros de Comercialização.....	19
2.6. Breve análise econômica do setor e intempéries que impactaram o negócio	21
3. O PLANO de recuperação judicial	34
3.1. Motivos da crise	34
3.2. Primeira relação de credores	35
3.3. Plano de reestruturação operacional.....	35
3.4. PLANO de reestruturação financeira	36
3.4.1 Proposta de pagamento aos credores sujeitos à recuperação judicial e aderentes..	36
3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas.....	37
3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros	41
3.4.1.3. Alteração do controle societário.....	41



3.4.1.4. Novação de dívidas	42
4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)	43
4.1 Premissas.....	43
5. Considerações finais.....	49
6. Conclusão	50

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 2ª UPP VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª E 24ª
Usuário: - Data: 08/03/2024 13:43:35



1. Nota de abertura

O Grupo MCO, através das empresas 1) MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.809.617/0001-18; 2) MCO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.158.537/0001-30; 3) MCO CONSTRUTORA 2 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.307.687/0001-36; 4) MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.341.202/0001-93; 5) CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.810.110/0001-54, integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDAS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 23/11/2023, teve seu processamento deferido em 19/12/2023 pelo Exmo. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível e de Arbitragem de Goiânia - GO, Dr. Carlos Henrique Loução, processo nº 5780660-64.2023.8.09.0051, publicada no dia 08 de janeiro de 2024.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, as RECUPERANDAS apresentam seu Plano com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, as Recuperandas providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos, oportunidade em que esta assessoria esclarece não haver, hoje, ativo permanente de valor significativo de propriedade das empresas em recuperação (vide documento de avaliação).

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão: 08/01/2024

Prazo 60 dias corridos: 08/03/2024



2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas

2.1. Definição da atividade empresarial

2.1.1 – Código e descrição da atividade econômica principal

MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

MCO CONSTRUTORA LTDA

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

MCO CONSTRUTORA 2 LTDA

43.91-6-00 - Obras de fundações.

MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias

MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

MCO CONSTRUTORA LTDA

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.91-6-00 - Obras de fundações.

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

MCO CONSTRUTORA 2 LTDA

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.



46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.

MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Não informada.

CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Não informada.

2.2. Dados Constitutivos

Os quadros societários das Recuperandas apresentam as seguintes composições, conforme QSA:

MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.809.617/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	MCO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLARIANA SOUSA GELINSKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VANDERLEI SOARES DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

MCO CONSTRUTORA LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.158.537/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	M C O CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLARIANA SOUSA GELINSKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador



MCO CONSTRUTORA 2 LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.307.687/0001-36
NOME EMPRESARIAL: M C O CONSTRUTORA 2 LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLARIANA SOUSA GELINSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.810.110/0001-54
NOME EMPRESARIAL: CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLARIANA SOUSA GELINSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.341.202/0001-93
NOME EMPRESARIAL: M C O SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WILSON THEODORO GELINSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLARIANA SOUSA GELINSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O “Grupo MCO”, composto por 05 (cinco) empresas, tem como principal gestora sua Diretora e acionista Sra. Clariana Sousa Gelinski, salvo a empresa MCO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA, que conta também com a gestão Sr. Vanderlei Soares da Silva.

O Grupo possui estrutura de gestão centralizada, enxuta e voltada a resultados. É importante mencionar que o conceito adotado “Grupo Econômico”, ocorre em face da gestão unificada dos negócios empresariais os quais são complementares e sinérgicos, onde está associado ao conjunto de esforços gerenciais para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado. A criação das empresas foi pensada estrategicamente de forma que cada unidade de negócio possa realizar suas atividades de forma segmentada e especializada, complementando as atividades das demais para que ao final o cliente possa ser assistido de forma completa.

Desta forma, o Grupo possui atualmente dois profissionais com status de Diretoria, a Sra. Clariana Sousa Gelinski que reúne as áreas administrativa, financeira e comercial e o Sr. Vanderlei Soares da Silva, que atua como Diretor de Operações, dedicando-se a parte técnica da operação, além de contribuir também com a área comercial.

A seguir um breve currículo dos diretores do Grupo MCO:

- Clariana Sousa Gelinski

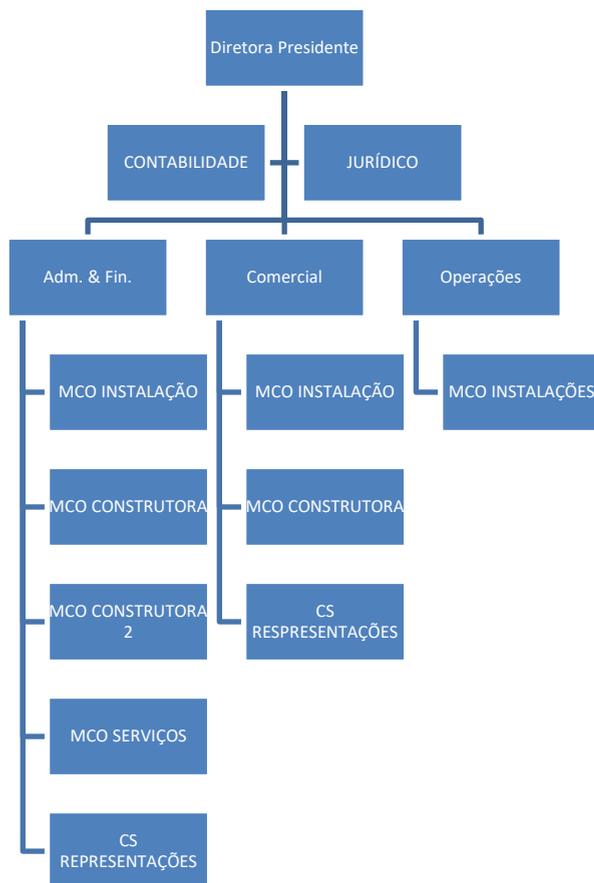
- Graduação em Medicina Veterinária, Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica.
- Empresária.
- Já atuou como corretora de imóveis por 05 (cinco) anos, até em 2017 começar a trabalhar com seu pai, sócio e fundador do Grupo MCO, que veio a falecer no ano de 2020 em decorrência da COVID-19. Desde então a Sra Clariana assumiu a direção dos negócios.

- Vanderlei Soares da Silva

- 2º Grau Completo.
- Empresário.
- Atua há 23 anos no segmento de obras e montagens para o Agronegócio, trabalhou junto com Wilson Theodoro Gelinski antes mesmo de abrirem a MCO. Entrou na MCO em 2011 e a convite de seu fundador, Sr. Wilson, em 2013 se tornou sócio.



2.3.1. Estrutura Organizacional atual do Grupo MCO – Organograma



Atualmente, temos a seguinte estrutura de operações para cada empresa do grupo:

MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA

- Dedicada a realização de Instalação, montagem e manutenção de equipamentos e correlatos.

MCO CONSTRUTORA LTDA

- Dedicada a realização das obras civis, necessárias a recepção dos equipamentos e correlatos.

MCO CONSTRUTORA 2 LTDA

- Contempla sua desativação neste referido plano de soerguimento.

MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

- Sem atividade operacional ou comercial. Dedicada ao registro de seus colaboradores para melhor eficiência tributária.

CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

- Representação comercial dos equipamentos e demais correlatos comercializados.



2.3.2. Time Line / Breve Histórico da Recuperanda

O Grupo MCO é um conjunto de empresas prestadores de serviços e de comercialização com foco na construção, instalação e manutenção de silos para o armazenamento de grãos, realizando desde as obras civis até a instalação e montagem dos silos. Realiza ainda toda a manutenção das instalações posteriormente.

O grupo surgiu do sonho e empenho de seu fundador, Wilson Gelinski. Iniciou sua carreira profissional como vendedor de máquinas e implementos agrícolas. Posteriormente ingressou na venda de silos na empresa COMIL Silos e Secadores. Com avanço de sua experiência neste segmento e com sua visão empreendedora, vislumbrou uma excelente oportunidade de negócios na realização de obras civis para os Armazéns.

O fundador implantou e repassou sua filosofia de garra, profissionalismo e qualidade de serviços, cultivada no coração de cada um de seus colaboradores.

Rapidamente veio a necessidade de implantar empresas complementares e sinérgicas às obras civis. Nasce aí o Grupo MCO. Os negócios em um modo em geral passaram por um grande e latente crescimento, chegando a contar com um quadro de mais de 100 (cem) funcionários, com diversas atividades de construção, instalação/montagem e manutenção de silos agrícolas.

No ano de 2017 o Sr. Wilson Gelinski convida sua filha Clariana Sousa para trabalhar no grupo, a fim de auxiliá-lo nas demandas de seus negócios que eram cada vez maiores, a qual passou a dedicar as atividades administrativas e financeiras.

Nos anos de 2020 e 2021, com a pandemia mundial da SARS-CoV-2 (Covid-19), o Grupo passou por diversos desafios como o desfalque de mão de obra braçal, dado a natureza de aglomeração das obras realizadas, extrema dificuldade na localização de insumos para a atividade e cancelamento de projetos. As dificuldades financeiras não tardaram a somar um ponto a mais neste cenário caótico.

Obras atrasadas, crise financeira instalada, vem o baque jamais esperado – o sócio fundador Sr. Wilson se torna, em 22/09/2020, mais uma das 700 mil vítimas da Covid-19 no Brasil. O Grupo MCO, assim como toda a família Gelinski, acabou sendo obrigado a encarar a dura realidade de continuar o desenvolvimento da atividade sem o patriarca, momento em que os irmãos e descendentes do fundador, Sra. Clariana Sousa Gelinski e Sr. Cláudio Marcos Gelinski, assumiram a direção do empreendimento.

O trabalho foi árduo, uma vez que o falecimento do fundador e as dificuldades que a empresa já vinha enfrentando trouxeram uma série de inseguranças aos clientes, sendo que alguns inclusive acabaram optando por cancelar contratos já fechados, o que não facilitou em nada a situação de crise.



Todos esses acontecimentos que se sucederam de forma extremamente voraz dificultaram ainda mais a atuação da empresa para o fechamento de novos trabalhos.

Na sequência a empresa sofre novos desfalques, o sócio e responsável pela obra civil, o Sr. Paulo Roberto Bezerra Dantas abandona as suas atividades e a sociedade e em seguida o irmão e sócio Sr. Cláudio Gelinski, acometido por um câncer, decide se afastar. Assim novo período de instabilidades tem início uma vez que o Sr. Cláudio havia tomado frente das vendas da empresa, o qual precisou ser integralmente assumido por sua irmã Sra. Clariana Gelinski.

Perpassados todos os percalços já pontuados, o mercado do agronegócio não colaborou, passando a partir de 2022 por considerável baixa no volume de negócios, que assim se arresta até os dias atuais, em face do derretimento do preço das commodities, em especial a soja, mola propulsora do agro no Brasil.

Assim, com a crise financeira instalada, as Recuperandas enfrentaram sérios problemas para conseguir cumprir com seus compromissos, inclusive com o mais sagrado, a folha de pagamentos de seus colaboradores, o que culminou em inúmeras ações trabalhistas e penhoras de valores em conta. Rapidamente tais penhoras liquefizeram seu caixa e, ainda, inviabilizam o desenvolvimento da operação de todo o Grupo MCO.

Frente a tantos fatores contrários, mas certo de que tal situação será apenas uma vírgula na história de retidão e excelência dos serviços prestados pelo Grupo MCO, devido aos recentes contratos fechados pela empresa para construção de silos em Luís Eduardo Magalhães/BA e Padre Bernardo/GO, não restou outra saída aos atuais sócios da empresa, em especial a filha do fundador, a Sra. Clariana Gelinski, senão buscar a proteção legal da recuperação judicial, a fim de possibilitar o pagamento dos seus credores, a manutenção da fonte produtora e a preservação da função social que o Grupo desempenha perante o setor do agronegócio (commodities).

2.3.2. Missão

Fornecer soluções construtivas para obra civil e montagem de silos, equipamentos e serviços com qualidade e confiabilidade, assegurando máxima disponibilidade operacional ao nosso cliente.

2.3.3. Visão

Exercer liderança e alta competência no mercado onde atuamos.



2.3.4. Valores

Ética, credibilidade, valorização de pessoas e parceiros, profissionalismo, compromisso com o cliente e com a qualidade.

2.3.5. Controles Gerenciais

O Grupo utiliza atualmente apenas Planilhas em Excel e outros correlatos para controles diversos e complementares. No entanto, inclusive como uma das medidas de soerguimento buscando melhores controles e gestão das informações para tomadas de decisões, está sendo avaliado junto ao mercado de software um sistema integrado para as operações do grupo que possam atender de forma customizada suas demandas e particularidades.

2.3.6. Compliance

O Grupo prevê também a implantação de um Sistema de *Compliance* nesta fase de soerguimento, a partir da estruturação de um Manual de Integridade e Ética, a fim de possibilitar melhores diretrizes operacionais.

2.3.7. Certificações

Não há.

2.4. Mercado

2.4.1. Principais produtos e serviços

O Grupo MCO é um grupo de empresas prestadores de serviços e de comercialização com foco na construção, instalação e manutenção de silos para o armazenamento de grãos, realizando desde as obras civis de construção das fundações, bases e demais obras complementares, passando pela instalação e montagem dos silos, bem como realizando todo o procedimento de manutenção das instalações posteriormente.

Estaremos apresentando adiante os principais serviços realizados pelo grupo, devidamente separado por suas unidades de negócios. A estratégia e também um grande diferencial do Grupo MCO, ao prospectar um cliente, é ter a capacidade de oferecer um “pacote” completo, que vai do projeto ao funcionamento dos silos, acrescentando as demandas de manutenção. Além de agregar valor ao faturamento e margens para o grupo, possibilita ao cliente a conveniência de centralizar toda a sua demanda. Desta forma, a cada serviço negociado, temos em quase sua totalidade dos contratos (98%



dos casos), todos os serviços das empresas do grupo contratado. Em média e com base no histórico de contratos fechados pelo Grupo MCO, o valor médio de investimentos dos clientes são em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com prazos médios de duração das obras e instalações entre 10 a 12 meses.

MCO INSTALAÇÃO E MANTUENÇÃO DE SILOS E SECADORES AGROINDUSTRIAIS LTDA

- Instalação e Montagem dos equipamentos e correlatos
 - Possui uma expressiva variação de valores, dependendo principalmente da quantidade e capacidade dos silos a serem realizados. No entanto possui um ticket médio de R\$ 1.300.000,00.
 - Em média 50% deste valor são para demandas de mão de obra e administração, sendo os demais 50% referente a materiais, insumos e locação de máquinas.
- Manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos e correlatos
 - Possui uma expressiva variação de valores, também dependendo da circunstância (preventiva ou corretiva), do tipo de avaria. Possui um ticket médio de R\$ 15.000,00.

MCO CONSTRUTORA LTDA

- Realização das obras civis das fundações e bases para estruturação dos mais diversos equipamentos e demais obras complementares, tais como cercas, portões, escritórios, refeitórios, áreas de apoio e manobra de veículos, entre outros.
 - Em média as obras civis representam cerca de 50% do valor total do conjunto de equipamentos a serem adquiridos.
 - Apesar de contemplar uma expressiva variação de valores, o preço médio de uma obra atualmente, com base no histórico de obras do Grupo, é em torno de R\$ 4.000.000,00. Em média 30% deste valor são para demandas de mão de obra e administração, sendo os demais 70% referente a materiais de construção, insumos e locação de máquinas.
 - É importante ressaltar que o faturamento desta operação contempla somente os valores destinados a mão de obra, uma vez que os materiais de construção são comprados na maioria das vezes diretamente pelo próprio cliente.
 - Em média as obras civis para instalação de silos variam em torno de 10 (dez) a 12 (doze) meses.
 - Os custos estimados e/ ou apurados para orçamento das obras são realizados na maioria das vezes por m², m³, kg, unidade e verba.

CS GELINSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

- Representação comercial dos diversos equipamentos e peças que se fazem necessários ao conglomerado para a operação dos silos. Considerando uma variação de 1% a 3% sobre os itens representados, pode-se considerar uma comissão média de 2% sobre as vendas.



- Cada contrato é unico, ou seja, cada caso terá suas particularidades de valores, visto a configuração e a necessidade de cada cliente, as quantidades, as capacidades, os modelos, o tipo de estrutura e diversas outras questões que variam de forma expressiva.
- Os preços apresentados a seguir referem a valores medianos, podendo ser de acordo com um determinado contrato, inferiores ou bastante superiores.
- Em média, considerando o histórico de contratos da empresa, um preço médio com investimentos em equipamentos e correlatos são em torno de R\$ 8.000.000,00. A título de parâmetro ou ilustração, um investimento deste valor em equipamentos normalmente tem uma estrutura de 02 (dois) silos com capacidade de 75 toneladas cada. No entanto, conforme já ressaltado, cada caso (contrato) é extremamente diferente um do outro.
- Atualmente, a Recuperanda em questão representa a fabricante ENTRISILOS, indústria localizada no estado de São Paulo que produz equipamentos para armazenagem de grãos. A recuperanda possui além desta representação, parceria com outras empresas. O Grupo MCO é representante exclusivo da ENTRISILOS nos estados de Goiás, BA e Distrito Federal.
- Além da representação para atendimento a um conjunto completo de equipamentos para atender as demandas dos clientes, esporadicamente há também a comercialização via representação de apenas um determinado equipamento de forma isolada para substituições ou por outras razões.
- A seguir, relação dos principais equipamentos demandados e preços médios, visto que variam significativamente dependendo da capacidade, quantidade e modelo:

PRINCIPAIS ÍTENS	PREÇO MÉDIO	COMISSÃO MÉDIA
SECADOR CAVALETE	R\$ 915.000,00	2,0% (Representação)
TRANSPORTADOR DE CORRENTE	R\$ 45.000,00	2,0% (Representação)
FORNALHA METÁLICA	R\$ 116.000,00	2,0% (Representação)
REDIMUNHADOR	R\$ 90.000,00	2,0% (Representação)
MÁQUINA PRÉ LIMPEZA	R\$ 300.000,00	2,0% (Representação)
ELEVADOR DE CEREAIS	R\$ 170.000,00	2,0% (Representação)
SILO ARMAZENADOR	R\$ 850.000,00	2,0% (Representação)
VENTILADOR	R\$ 19.000,00	2,0% (Representação)
ROSCA VARREDORA	R\$ 65.000,00	2,0% (Representação)
SUPORTE CENTRAL	R\$ 27.000,00	2,0% (Representação)
SILO ELEVADO	R\$ 680.000,00	2,0% (Representação)
SILO EXPEDIÇÃO	R\$ 198.000,00	2,0% (Representação)
TRANSPORTADOR DE CORRENTE	R\$ 80.000,00	2,0% (Representação)
CONJUNTO DE CANALIZAÇÃO	R\$ 280.000,00	2,0% (Representação)
ELEVADOR	R\$ 200.000,00	2,0% (Representação)
OUTROS COMPONENTES	R\$ 300.000,00	2,0% (Representação)
CONJUNTO ELÉTRICO	R\$765.000,00	-----
GRUPO GERADOR	R\$ 260.000,00	2,0% (Parcerias)



SUBESTAÇÃO	R\$ 400.000,00	----
BALANÇA	R\$ 170.000,00	2,0% (Parcerias)
BALANÇA DE CARREGAMENTO	R\$ 72.000,00	2,0% (Parcerias)

- Peças
 - Esta categoria representa um universo de mais de 5.000 itens, abrangendo desde pequenos itens de conexões até grandes itens, com os mais diversos valores. Abrangem todo o mercado de peças e acessórios para reposição dos mais diversos equipamentos e correlatos retromencionados. Os preços variam com maior predominância entre R\$ 100,00 a R\$ 50.000,00.

2.4.1.1 – Imagens Ilustrativas





2.4.2. Principais Clientes

Atualmente os principais clientes do Grupo MCO são:

- 80% são compostos por pessoas físicas, produtores rurais, que possuem demandas de construção ou ampliação de silos para atender as necessidades de armazenagem de seus próprios grãos. Em sua maioria são classificados como médios e grandes produtores.
- 20% são compostos por pessoas jurídicas, em sua maioria cooperativas, armazéns gerais e indústrias em geral. As demandas para este grupo também seguem a



necessidade de armazenagem dos próprios grãos ou mesmo para prestarem serviços de armazenagem a terceiros.

A empresa possui um expressivo currículo de obras e instalações, tendo finalizado mais de 40 contratos ao longo de seus quase 15 anos de atividade.

Em média, 80% dos seus clientes atendidos estão situados no estado de Goiás, 10% no estado do Mato Grosso e os demais 10% em outros estados.

2.4.3. Principais Fornecedores

As Recuperandas possuem um número superior a 400 (quatrocentos) fornecedores, entre ativos e inativos, cadastrados nas mais diversas categorias. São empresas de pequeno a grande porte, pertencentes aos mais diversos segmentos e situados em diversos Estados, porém principalmente em Goiás.

A empresa utiliza uma política de compras denominada de “fornecedores preferenciais” ou “fornecedores parceiros” para as compras de maiores volumes, ou seja, mantém uma política de parceria com seus principais fornecedores a fim de estabelecer melhores condições de preços, prazos de pagamento e entregas.

A seguir relação dos 10 (dez) principais fornecedores das Recuperandas, onde se observa que os mesmos se concentram em maior predominância no estado de Goiás:

- PERFINASA – GO
- AÇO ITÁLIA – GO
- FERRAGISTA NOVO MUNDO – GO
- FERRAGISTA WM – GO
- UNITINTAS – GO
- AC MATERIAIS – GO
- FERRAGISTA PAREDÃO – GO
- METALURGICA OLIVEIRA – GO
- GUERDAL – GO
- PARANÁFERROS - GO

Mesmo diante do atual período recuperacional, o Grupo MCO estima continuar a parceria com a maioria de seus principais fornecedores, sabendo do seu potencial na capacidade de soerguimento e histórico positivo de parcerias. Ao mesmo tempo, é importante mencionar também que o mercado fornecedor em que as Recuperandas estão inseridas, principalmente o da construção civil, é estruturado com um expressivo número de opções, trazendo assim, caso necessário, excelentes



possibilidades de que sejam celebrados novas parcerias e relações comerciais a fim de não prejudicar a continuidade das operações do Grupo.

É importante mencionar ainda que, além do mercado da construção civil, outros segmentos também são essenciais e completam o rol de fornecedores de insumos ou materiais diversos para as operações das Recuperandas, os quais também possuem uma vasta disponibilidade de empresas atuantes. São eles:

- Papelarias e supermercados;
- Postos de combustíveis e oficinas mecânicas;
- Serviços de Informática e impressos;

2.4.4. Principais Concorrentes

Os principais concorrentes do Grupo MCO são formados por empresas situados no estado de Goiás e outros estados, onde destacamos Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal.

Neste segmento a concorrência é bastante expressiva e composta por empresas dos mais diversos portes, atuando de forma direta ou indireta. É pertinente considerar como concorrentes não apenas empresas instaladas no Estado de Goiás, como também em todas as outras unidades da federação, visto que a natureza do negócio e as diversas modalidades logísticas permitem tal deslocamento e assistência aos clientes.

Classificando por unidades de negócios, apresentaremos a seguir os principais concorrentes do Grupo. São eles:

- Obras Civis:
 - FORTAL ENGENHARIA – GO
 - SIGMA ENGENHARIA – GO
 - MAIS ENGENHARIA - GO
- Instalações, Montagens e Manutenções:
 - METAL SILO – GO
 - MM SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – TO
 - WGO MONTAGENS - GO
- Equipamentos
 - Todos os representantes comerciais das demais fábricas de equipamentos
 - As próprias fábricas de equipamentos concorrentes, tais como:
 - KEPLER WEBER - RS



- AGI BRASIL - SP
- INDUSTRIAL PAJÉ - SC

É importante mencionar que a título de competitividade, o Grupo MCO está em condições equivalentes em relação aos seus principais concorrentes, seja em relação a qualidade e assistência dos produtos produzidos pela Fábrica a qual representa atualmente, seja no que tange aos serviços de realização de obras civis, instalações, montagens e manutenções.

2.4.5. Parâmetros de Comercialização

- 2.4.5.1- Compras:** Considerando a atual situação vivenciada pelas Recuperandas, 100% das compras serão realizadas à vista, até a homologação deste Plano, quando se projeta uma sensível retomada do crédito com fornecedores parceiros. A empresa, no entanto, manterá maior parte das compras com predominância a vista, estimando condições de pagamentos em 90% a vista e 10% a prazo, com prazos médios de pagamentos de 30 dias. Isto se dará em razão de se obter melhores condições negociais e por questões pertinentes a concessão de crédito durante e pós recuperação judicial. Antes do período de crise, a empresa atuava com percentuais de compras de forma quase inversa, ou seja, 100% a prazo, com prazos médios de até 30 dias.
- 2.4.5.2- Vendas:** Para o segmento de obras, instalações, montagens e manutenções em silos, o Grupo atua com uma política de 98% a prazo de seu faturamento, tendo um prazo médio de recebimento de 30 dias, e de até 45 dias para os casos que demandam medições. Esta concessão de prazos é, na maioria dos casos, uma prática usual do mercado, demandado pela carteira de clientes. Já em relação as comissões recebidas pela representada, normalmente se dá também em até 30 dias após o faturamento da venda.
- 2.4.5.3- NCG:** É importante ressaltar que a necessidade de compras estruturadas em aproximadamente 100% a vista em função de melhores condições negociais e viáveis, sem crédito abundante para fomentar este prazo e principalmente pela situação do processo de recuperação judicial, acrescido ainda das vendas com recebimento a prazo, gera-se uma demanda de necessidade de capital de giro para a viabilidade das operações. Este montante será demonstrado nas planilhas financeiras.
- 2.4.5.4- Estrutura Comercial:** As ações comerciais, principalmente de prospecção e negociações das Recuperandas, atualmente estão centralizadas nas pessoas da Sra. Clariana e do Sr. Vanderlei, ambos sócios pertencentes ao GRUPO MCO. Eles contam ainda com demais profissionais alocados para esta área, em especial os engenheiros



que se dedicam aos estudos de formação de preços e orçamentos. Apesar desta centralização, os sócios entendem que atualmente além de ser uma estratégia de redução de custos adequada para o momento, é também ao mesmo tempo uma forma mais segura de se fechar um negócio adequadamente e com margens, visto a expressiva complexibilidade para formação de uma proposta que cada negociação requer. Acrescenta-se ainda a expertise dos mesmos que atuam de forma integral aos negócios do grupo.

2.4.5.5- Marca: A marca “MCO” é bastante respeitada e consolidada neste mercado silos e armazéns de grãos. É reconhecida como uma marca que oferece com qualidade a solução completa a seus clientes, ou seja, do projeto até as chaves para a operação.

2.4.5.6- Diferenciais Competitivos:

- a) Dedicação e presença constante no negócio por parte de seus sócios, que apresentam expressivas experiências no segmento.
- b) Mão de obra qualificada. A empresa possui um competente e qualificado quadro de colaboradores.
- c) Marca: Possui uma marca expressivamente bem-posicionada no setor, normalmente associada a preceitos de qualidade e atendimento completo das demandas de seus clientes.
- d) Localização: Está situada em Goiás, sendo sua base em Goiânia, próximo a grandes centros produtores de grãos, o que torna a logística um fator estratégico para captação e assistência a seus clientes.
- e) Currículo de obras e contratos. O Grupo possui um robusto currículo de obras e instalações realizadas ao longo de seus anos de operação, sendo atualmente mais de 40 (quarenta) contratos, os quais atestam e qualificam sua capacidade técnica para prestação de serviços neste segmento.



2.6. Breve análise econômica do setor e intempéries que impactaram o negócio

O Brasil se consolida como um dos maiores produtores de grãos do mundo, tendo ainda o estado de Goiás e Mato Grosso, dois grandes mercados atendidos pelo Grupo MCO, em destaque nacional. Fatos estes são grandes geradores de demanda para as Recuperandas, o que proporciona consolidar as excelentes expectativas de recuperação aqui delineado neste plano. Mesmo o agronegócio estar passando por momentos difíceis no que tange a preço x custo, além de fatores climáticos, a potencialidade deste setor é gigante, um dos mais importantes para o sistema econômico do país.

A necessidade de armazenagem é constante, independente de um cenário retraído ou de crescimento para o setor de grãos. A seguir, apresentaremos informações macro do setor de grãos em todo país, a importância e a demanda reprimida existente para armazenagem de grãos e, principalmente, toda a potencialidade do país como um todo no que tange a produção – fatores estes que são grandes geradores de demanda para o Grupo MCO.

2.6.1 – Armazenagem Agrícola no Brasil.

O Brasil se destaca no cenário mundial nos sistemas de produção agrícola como um dos exportadores de grãos, abastecendo países com grande demanda de produtos, dentre eles: China e Estados Unidos da América.

A cada safra, a produção brasileira de commodities tem superado recordes. O desenvolvimento tecnológico, fatores climáticos favoráveis e dedicação de produtores e profissionais ligados ao agronegócio colocam o Brasil entre os países mais competitivos da agricultura mundial.

A armazenagem, uma das principais atividades de logística é fundamental para a competitividade do agronegócio brasileiro, pois permite o equilíbrio do descompasso espacial e temporal entre oferta e demanda.

Enquanto o descompasso espacial é caracterizado pelo desequilíbrio entre as regiões de produção e de consumo, o descompasso temporal constitui o desequilíbrio entre os períodos de colheita e demanda.

Historicamente, o Brasil apresenta déficit na capacidade estática de armazenagem de grãos, com elevada heterogeneidade nas regiões produtoras. Essa situação incorre em perdas de oportunidade na comercialização agrícola, bem como no favorecimento do aumento da volatilidade do preço do frete rodoviário em decorrência da necessidade do estoque sobre rodas durante a época de colheita.

Além disso, a armazenagem possui diferentes funções para os múltiplos agentes da economia. Destaca-se entre elas, a função social, presente quando se promove a segurança alimentar ao se



proporcionar espaço adequado para a formação de estoque, principalmente em períodos de adversidades econômicas e ou produtivas.

Uma vez que a armazenagem traz benefícios importantes para os diferentes agentes da cadeia de suprimentos, ela acaba sendo estratégica para uma série de aspectos relacionados à cadeia produtiva como um todo. Ao atuar como mecanismo de gestão de comercialização, ela contribui para a redução da volatilidade do preço do frete e do pico de movimentação em épocas de colheita. Além disso, ao desafogar o escoamento no pico da safra, alonga os fluxos de transporte durante os meses do ano e diminui as filas de caminhões nos locais de carregamento e descarga.

De uma maneira geral, os principais benefícios da armazenagem para a agricultura brasileira como um todo são: Coordenação entre oferta e demanda e controle de sazonalidade, garantia de suprimento, gestão da comercialização e maior rentabilidade dos produtos, redução das filas de caminhões, redução de armazenagem a céu aberto, prolongamento do escoamento da safra.

- Importância da armazenagem para os agentes econômicos:
 - ✓ A Armazenagem para o Produtor.

Ao contar com uma estrutura própria de armazenagem, o produtor obtém uma série de benefícios durante a etapa de pós-colheita e comercialização de sua safra.

A escolha do sistema e da unidade armazenadora deve levar em conta o tipo do produto e o volume a ser armazenado, os custos de instalação e operação, os fatores técnicos e operacionais e os aspectos de localização, transporte e infraestrutura local. Assim, o produtor precisa dispor dos recursos financeiros para a construção, aquisição de equipamentos e operacionalização da estrutura de armazenagem.

O benefício mais evidente é o fato de não precisar escoar seu produto imediatamente após a colheita, permitindo melhor planejamento da comercialização do produto e resultados mais favoráveis da atividade. Nesse contexto, o armazém possui o papel de auxiliar o produtor na gestão de sua comercialização, envolvendo expectativas com relação aos preços futuros do produto e aos custos de transporte. Com isso, o produtor ganha liberdade na escolha do período mais interessante para vender sua produção, avaliando os momentos em que as relações de preços estiverem favoráveis. Os custos da própria armazenagem, seja ela própria ou terceirizada, também devem ser monitorados para compor e auxiliar a tomada de decisão.

- ✓ A Armazenagem para a Indústria.

Para a indústria de processamento, os grãos representam importante insumo produtivo. No caso da soja, por exemplo, cerca de um terço do grão produzido no país transforma-se em farelo ou em óleo de soja.



Para garantir o correto suprimento de matéria-prima para o processamento, a indústria deve manter a soja em grão estocada. Isso ocorre porque a produção de grãos é sazonal ao longo do ano, tendo sua oferta concentrada principalmente entre os meses de fevereiro e maio, enquanto o processamento ocorre de maneira mais regular, distribuído de forma homogênea ao longo do ano. Nesse caso, a estrutura de armazenagem possui, portanto, o papel de estoque regulador, voltado para prover a quantidade de matéria-prima para o processamento da indústria, considerando a volatilidade de suprimento e a garantia, especialmente durante o período de entressafra.

- ✓ A Armazenagem para Terminais e Portos.

Os terminais de transbordo e portuários são fundamentais para viabilizar a intermodalidade, conferindo maior competitividade às soluções logísticas.

As unidades armazenadoras, nesses casos, são importantes para equilibrar os fluxos de entrada e saída da carga durante as operações intermodais, garantindo a disponibilidade do produto, enquanto transferência entre modos de transporte. Por isso, tais unidades armazenadoras são caracterizadas pela elevada rotatividade, isto é, o produto fica estocado apenas durante o período necessário para realizar a próxima operação de transbordo.

2.6.2 – Necessidade de Armazenagem Agrícola do Brasil

A capacidade estática de armazenagem vem aumentando ao longo dos anos. No entanto, ela não tem conseguido acompanhar a taxa de crescimento da produção de produtos agrícolas, de modo que os gargalos resultantes do déficit de armazenagem no país têm se tornado crescentes a cada nova safra recorde.

Um outro aspecto é a disparidade da distribuição geográfica das unidades armazenadoras e da capacidade estática nas diferentes regiões. Com isso, nota-se algumas poucas regiões com grande oferta de armazenagem, enquanto a grande maioria carece desse tipo de infraestrutura. Por isso, o nível de agregação da análise é importante para entender melhor a realidade, bem como as devidas ações para a região de interesse.

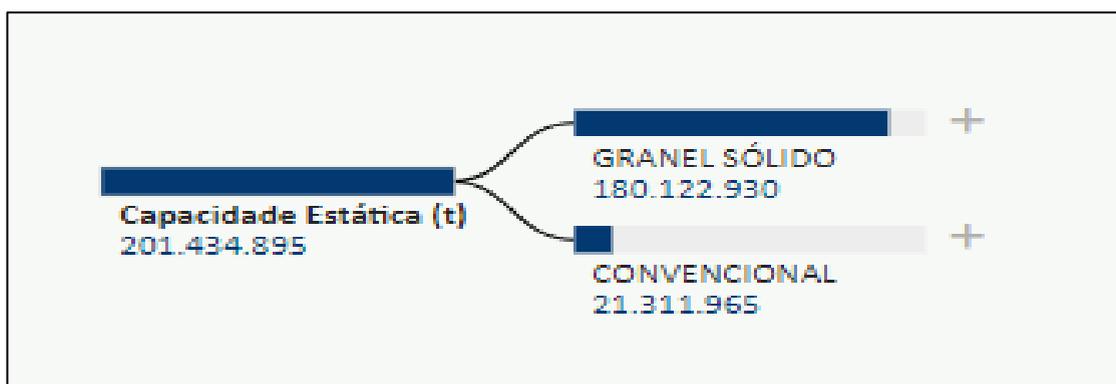
Em se tratando dos números da capacidade das infraestruturas de armazenagem, entre 2010 e 2023 o Brasil aumentou sua capacidade estática para armazenagem de grãos em 62, 98 milhões de toneladas, atingindo um total de 201,43 milhões de toneladas em 2023, de acordo com informações do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2024). A taxa média de crescimento entre 2010 e 2023 foi de 2,926%.



Ano	Capacidade Estática (t)	Crescimento da Capacidade Estática (%)	Capacidade Estática Nível de Fazenda (t)	Crescimento da Capacidade Estática Nível de Fazenda (%)	Participação de Nível de Fazenda (%)
2010	138.447.631	-	20.353.257,00	-	14,70%
2011	143.277.121	3,49%	20.928.422,00	2,83%	14,61%
2012	149.030.770	7,64%	21.758.132,00	6,90%	14,60%
2013	154.567.898	11,64%	23.002.802,00	13,02%	14,88%
2014	161.840.890	16,90%	24.126.562,00	18,54%	14,91%
2015	168.816.306	21,94%	25.798.112,00	26,75%	15,28%
2016	174.226.636	25,84%	27.015.622,00	32,73%	15,51%
2017	177.151.976	27,96%	27.699.342,00	36,09%	15,64%
2018	180.551.326	30,41%	28.398.962,00	39,53%	15,73%
2019	184.955.127	33,59%	29.241.932,00	43,67%	15,81%
2020	189.260.525	36,70%	30.304.802,00	48,89%	16,01%
2021	193.134.295	39,50%	31.171.402,00	53,15%	16,14%
2022	197.933.475	42,97%	32.225.862,00	58,33%	16,28%
2023	201.434.895	45,50%	33.129.822,00	62,77%	16,45%

Fonte: Conab (2024).

Os armazéns para graneis sólidos representaram 89,41% da capacidade estática total observada em 2023, ou o equivalente a 180,12 milhões de toneladas. O restante foi classificado como armazém convencional, de acordo com os dados da Conab (2024) – aproximadamente 21 milhões de toneladas em 2023.



Fonte: Conab (2024).

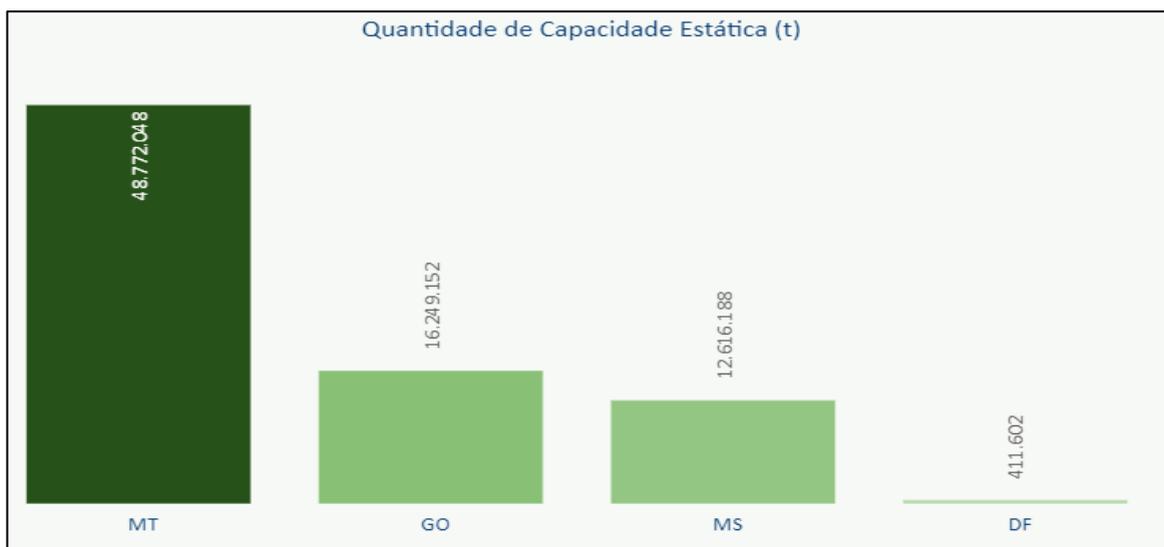
Ao passo que a Região Centro-Oeste, aumentou sua capacidade estática para armazenagem de grãos em 29,46 milhões de toneladas, atingindo um total de 78,05 milhões de toneladas em 2023, de acordo com informações do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2024). A taxa média de crescimento entre 2010 e 2023 foi de 3,71%.



Ano	Capacidade Estática (t)	Crescimento da Capacidade Estática (%)	Capacidade Estática Nível de Fazenda (t)	Crescimento da Capacidade Estática Nível de Fazenda (%)	Participação de Nível de Fazenda (%)
2010	48.587.057	-	10.486.684,00	-	21,58%
2011	50.367.527	3,66%	10.814.394,00	3,13%	21,47%
2012	52.655.517	8,37%	11.162.204,00	6,44%	21,20%
2013	55.311.387	13,84%	11.909.654,00	13,57%	21,53%
2014	58.647.126	20,71%	12.661.144,00	20,74%	21,59%
2015	61.869.010	27,34%	13.732.394,00	30,95%	22,20%
2016	63.630.000	30,96%	14.472.974,00	38,01%	22,75%
2017	64.745.090	33,26%	14.964.134,00	42,70%	23,11%
2018	66.386.950	36,64%	15.396.634,00	46,82%	23,19%
2019	68.968.010	41,95%	15.774.884,00	50,43%	22,87%
2020	71.134.550	46,41%	16.362.474,00	56,03%	23,00%
2021	73.297.460	50,86%	16.693.664,00	59,19%	22,78%
2022	76.309.450	57,06%	17.323.924,00	65,20%	22,70%
2023	78.048.990	60,64%	17.605.804,00	67,89%	22,56%

Fonte: Conab (2024).

O Estado de Goiás representou 20,82% da capacidade estática para armazenagem de grãos na Região Centro-oeste, o que equivale ao montante de 16,25 milhões de toneladas em 2023, de acordo com informações do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2024).



Fonte: Conab (2024).

○ Déficit de Armazenagem no Brasil

Nas últimas décadas, as transformações no processo de modernização da agricultura brasileira e beneficiamento de grãos resultaram em um aumento significativo na produção. Esse crescimento da produção aliado ao aumento da produtividade, tem criado desafios logísticos. O maior obstáculo é a falta de capacidade de armazenamento para os grãos colhidos, gerando um déficit de armazenamento.



O déficit de armazenagem refere-se à situação em que a capacidade de armazenamento de produtos agrícolas – como os mais diversos tipos de grãos -, em um determinado país ou região, é insuficiente para acomodar o que é colhido. Isso resulta em perdas significativas devido à necessidade de vender os produtos rapidamente — muitas vezes, em momentos desfavoráveis do mercado —, levando a prejuízos financeiros para os agricultores e à falta de estoque estratégico para a segurança alimentar e estabilidade de preços.

Atualmente, os armazéns brasileiros estão cheios, mas a infraestrutura não acompanhou o crescimento do agronegócio, causando perdas de US\$ 20 bilhões a cada safra. Segundo dados da Conab, o Brasil possui um déficit de armazenagem da ordem **118,37 milhões de toneladas**.

Outra questão que deve ser levada em consideração é onde devem ser construídos os armazéns. O ideal é de que a armazenagem seja o mais perto possível da produção. No entanto, no Brasil, **apenas 16,45%** dos armazéns estão acomodados em fazendas.

Além do déficit de armazenagem de grãos, do baixo percentual de armazéns situados nas fazendas, há ainda o agravante de que diversos armazéns em operação estão em condições inadequadas, carecendo de reforma ou substituição.

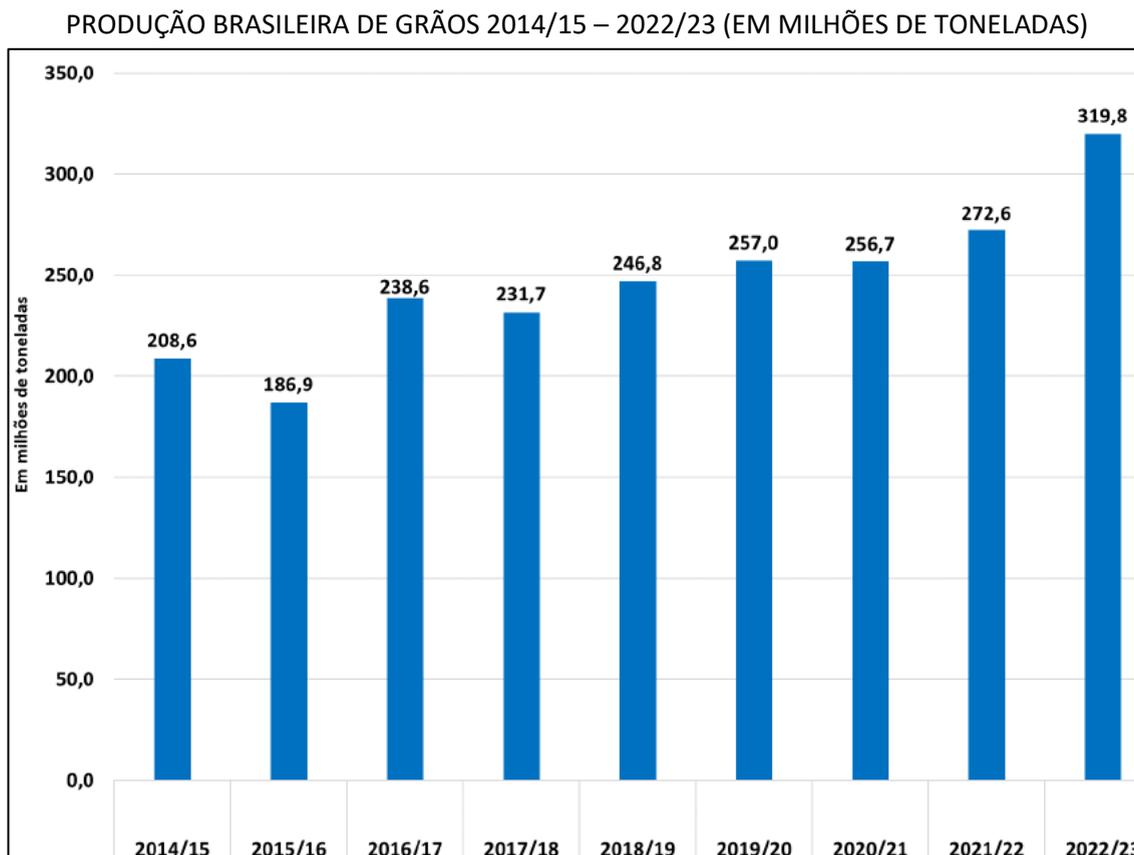
De acordo com a Câmara Setorial de Equipamentos para Armazenagem de Grãos, vinculada à Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), um investimento de R\$15 bilhões/ano em armazenagem seria suficiente para acompanhar o crescimento da produção de grãos no Brasil.

2.6.3 – Desempenho da Produção Brasileira de Grãos

A produção brasileira de grãos apresentou um crescimento de 53% nos últimos 10 anos, passando de 208,6 milhões de toneladas na safra 2014/2015 para 319,8 milhões de toneladas na safra 2022/2023. Os principais fatores impulsionadores do crescimento da produção agrícola nacional foram o mercado interno, a demanda internacional (exportações) e os ganhos de produtividade.

Segundo a Conab, a produção de grãos na safra 2022/2023 foi de 319,8 milhões de toneladas de grãos, o que representou um incremento de 47,20 milhões de toneladas a mais que o volume colhido na safra anterior (2021/2023). Esse resultado é reflexo da combinação de ganhos de área e de produtividade das lavouras. Enquanto a área apresentou uma alta de 5% em relação à safra de 2021/2022 chegando a 78,3 milhões de hectares, a produtividade média registrou uma elevação de 11,8% saindo de 3.656 quilos por hectare para 4.086 quilos por hectare.





Fonte: Conab (2024).

Projeções de OECD/FAO indicam que 87% do crescimento da produção agrícola mundial será proveniente do ganho de produtividade, e que a intensificação agrícola será responsável por 7% do crescimento da produção agrícola mundial até 2030.

Quanto ao Brasil, essas projeções destacam, nesse particular contexto, a dupla safra de milho e soja, usada para maximizar a produtividade da terra. Tanto o Mapa quanto a OECD/FAO, projetam-se que milho e soja deverão ter uso crescente para produção de biocombustíveis até 2030, impulsionados não apenas pelo uso em transportes, mas também para atingir metas ambientais e fortalecer o mercado doméstico.

A área plantada com lavouras deve ter um crescimento de 11,3 milhões de hectares até 2030 (concentrada em soja, cana-de-açúcar e milho) e, segundo o Mapa, a necessidade adicional de áreas poderá ser atendida por meio de substituição de culturas, pastagens naturais e sistema de plantio direto.

2.6.3.1 –Produção de Grãos em Goiás – 2021/22 e 2022/23.

O Estado de Goiás fechou a safra de 2022/2023 com uma produção de 32,6 milhões de toneladas de grãos. Segundo a Conab, o volume superou em 13,1% o total da safra anterior (2021/2022). Com o



resultado, Goiás ocupou a terceira posição no ranking nacional de produtores, atrás apenas de Mato Grosso e Paraná.

Unidade da Federação	Comparativo de área, produtividade e produção de grãos - produtos selecionados *						Safr 21/22 e 22/23		
	Área (em mil hectares)			Produtividade (em hkg/ hectares)			Produção (em mil toneladas)		
Goiás	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)
		6.947,60	7.102,60	2,2	4.150	4.593	10,7	28.834,40	32.619,10

Elaborado pelo Autor, Fonte: Conab (2024).

Legenda: (*) Produtos Selecionados: carço de algodão, arroz, gergelim, girassol, feijão (1ª, 2ª, 3ª safras), sorgo, soja, milho (1ª, 2ª, 3ª safras), trigo.

O milho, registrou o maior crescimento absoluto entre todos os cultivos de grãos no estado: a projeção foi de 2,9 milhões de toneladas a mais na safra atual (crescimento de 29,7% em relação à última), com volume estimado de 12,6 milhões de toneladas.

Principal item da pauta agrícola goiana, a soja também mostrou resultado positivo. A estimativa de volume do grão colhido no estado chegou a 17,7 milhões de toneladas, o que representa 345 mil toneladas a mais que na safra passada (alta de 2%). A projeção de crescimento para a produção de sorgo foi até um pouco maior: 382 mil toneladas (34,7% frente o volume da safra 21/22), perfazendo cerca 1,5 milhão de toneladas. Outro destaque positivo foi o trigo. O volume estimado foi de 267 mil toneladas do grão (com alta de 97,8%).

A lista de culturas com estimativa de crescimento de produção na Safra 22/23 teve ainda: algodão (6,39%) e feijão (1,5%). Já a cultura de arroz teve estimativa de recuo de 4,6%.

Produto	Goiás: Comparativo de área, produtividade e produção de grãos						Safr 21/22 e 22/23		
	Área (em mil hectares)			Produtividade (em kg/ hectares)			Produção (em mil toneladas)		
	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)	Safra 21/22	Safra 22/23	Varição (%)
ALGODÃO	27,10	28,90	6,6	4.500	4.496	-0,30%	74,00	77,90	6,39
MILHO	1.919,60	1.903,70	-0,8	5.076	6.640	3,08	9.744,60	12.641,10	29,70
SORGO	384,70	384,70		2.860	3.853	34,7	1.100,20	1.482,20	34,70
SOJA	4.393,60	4.547,40	3,5	3.958	3.900	1,5	17.389,90	17.734,90	2,00
ARROZ	18,90	14,60	-22,8	4.525	5.589	-23,5	85,50	81,60	-4,60
FEIJÃO	114,70	107,70	-6,1	2.458	2.656	8,11	281,90	286,00	1,50
GERGELIM	3,00	3,00		500	500		1,50	1,50	
GIRASSOL	26,00	32,60	25,4	840	1.440	71,4	21,80	46,90	115,10
TRIGO	60,00	80,00	33,3	2.250	3.338	48,4	135,00	267,00	97,80
TOTAL	6.947,60	7.102,60	2,20	4.150,27	4.592,56	10,70	28.834,40	32.619,10	13,10

Elaborado pelo Autor, Fonte: Conab (2024).

2.6.4 – Mercado de Grãos – Safra 2023/24.

A quinta estimativa da Conab para a safra 2023/24, indica um volume de produção de 299,8 milhões de toneladas, 6,3% ou 20,1 milhões de toneladas abaixo do obtido em 2023. Nesta safra, 2023/24, o



comportamento climático nas principais regiões produtoras, sobretudo para soja e milho primeira safra afetou negativamente as lavouras, desde o plantio.

Para a soja, principal cultura semeada no período, o atraso do início das chuvas e seguido por chuvas irregulares e mal distribuídas e com registros de períodos de veranicos superiores a 20 dias e acompanhado por altas temperaturas, resultou em quebras na produtividade. As maiores perdas são observadas nos plantios de soja precoce e nas áreas dos primeiros plantios realizados entre setembro e meados de outubro.

○ Estimativas de Produção das Principais Culturas Safra 2023/24

✓ Algodão

ÁREA	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO
1.877,1 mil ha	1.752 kg/ha	3.288,1 mil t
12,8%	-8,2%	+3,6%

Comparativo com safra anterior.
Algodão em pluma.
Fonte: Conab

Com cerca de 88% da safra semeada, há um aumento em relação à safra passada de 12,8% na área destinada à cotonicultura nacional, puxada, principalmente, pelo Mato Grosso, principal produtor da fibra, responsável por 70% da produção nacional. Mesmo com estimativa de redução de 8,2% da produtividade, em relação à safra passada, a produção total de algodão estimada é de 3.288,1 mil toneladas.

Dados recentes levantados pela Conab, das safras 2023/24, apontam que o país deverá atingir uma safra recorde, na ordem de 3,3 milhões de toneladas, com crescimento de 3,6% em relação à safra passada. Este volume assegura ao Brasil a terceira posição mundial de produção de algodão, com uma boa folga em relação aos Estados Unidos, o quinto colocado, o qual deverá produzir 2,7 milhões de toneladas, de acordo com dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). Esse volume produzido no Brasil foi alcançado devido ao aumento de 12,8% da área destinada ao algodão em detrimento de outras culturas.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em 2023 foram exportadas 1,6 milhão de toneladas de algodão em pluma. Para a próxima safra, a expectativa é que as exportações cresçam 53%, chegando a 2,48 milhões de toneladas.

Por outro lado, também se espera um crescimento das importações, as quais devem atingir 4 mil toneladas. Estes valores foram construídos dentro de um cenário no qual o mercado trabalha com expectativa de um maior crescimento da economia mundial, principalmente a chinesa.



Neste início de 2024, o mercado de algodão brasileiro ainda vem apresentando uma lentidão diante da retração de seus agentes. O foco dos produtores tem sido o mercado externo, onde a pluma brasileira apresenta bons ganhos. As indústrias ainda permanecem adquirindo pequenas quantidades, apenas o suficiente para atender suas demandas pontuais. Mas a expectativa é que o consumo interno de pluma cresça nesta safra 7,4%, chegando a 730 mil toneladas em 2024. Mesmo com o crescimento do consumo e das exportações, o estoque final de algodão em pluma deve crescer 3,7% e atingir o volume de 2,28 milhões de toneladas.

Em Goiás, plantio da safra verão foi encerrado. Resta agora as áreas consideradas de safrinha, sequeiro ou mesmo sob pivôs de irrigação. Está previsto um incremento de área, principalmente na área de safrinha. Em torno de 40% das lavouras já estão em fase inicial de produção floral, enquanto os 60% seguem em desenvolvimento vegetativo. A alternância de dias com chuvas e períodos ensolarados contribuem para o bom desenvolvimento da cultura nos maiores polos produtores do estado.

Estima-se que para a safra 2023/2024 de Algodão seja 77,90 mil toneladas, o que representa um crescimento de 19,4% sobre a safra 2022/2023.

Goiás - Safra 2023/24			
Produto	Área (em mil hectares)	Produtividade (em kg/ hectares)	Produção (em mil toneladas)
ALGODÃO	34,50	4.496	77,90

Elaborado pelo autor, Fonte: Conab (previsão fev.2024)

✓ Arroz

ÁREA	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO
1.575 mil ha	6.852 kg/ha	10.791 mil t
+6,5%	+1,1%	+7,6%

Comparativo com safra anterior.
Fonte: Conab

A semeadura nas principais áreas produtoras de arroz no país avançou, atingindo mais de 98%, apesar das dificuldades, principalmente climáticas, intercaladas em regiões onde as precipitações ocorreram em excesso, como nas áreas de lavoura no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, também com impedimentos na realização dos tratos culturais, e regiões com baixos volumes de chuvas para propiciar adequada umidade no solo para o plantio, como nas áreas de Tocantins, Mato Grosso e Goiás.

Há estimativa de aumento de área a ser cultivada, tanto do arroz irrigado quanto do sequeiro, comparado com a safra passada. A área de arroz irrigado foi estimada em 1.254,7 mil hectares, com



aumento de 6,7%, comparada à safra anterior. Quanto ao arroz de sequeiro, houve um aumento de área em 5,5% em relação à safra 2022/23, estimada, para a safra 2023/24, em 320,3 mil hectares.

A Conab estima que a safra brasileira 2023/24 de arroz será 7,6% maior que a safra 2022/23, sendo projetada em 10,8 milhões de toneladas. Esse resultado é reflexo, principalmente, da estimativa de significativa expansão de área em meio à recuperação da rentabilidade projetada para o setor. Além desse fato, ressalta-se que o cenário climático de excesso de chuvas no Rio Grande do Sul, principal estado produtor, tem refletido em redução de área de soja e expansão da orizicultura nas regiões de várzea no estado.

Sobre o quadro de oferta e demanda do arroz, neste quinto levantamento, estima-se uma expansão do consumo nacional para 10,5 milhões de toneladas nas safras 2022/23 e 2023/24. É estimado para Goiás, um incremento de área, totalizando, agora, 20 mil hectares cultivados no estado, principalmente no leste, oeste e sul. Estima-se que para a safra 2023/2024 de Arroz seja 114 mil toneladas, o que representa um crescimento de 39,7% sobre a safra 2022/2023.

Goiás - Safra 2023/24			
Produto	Área (em mil hectares)	Produtividade (em kg/ hectares)	Produção (em mil toneladas)
ARROZ	20,00	5.700	114,00

Elaborado pelo autor, Fonte: Conab (previsão fev.2024)

✓ Milho

ÁREA	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO
20.444,2 mil ha	5.561 kg/ha	113.696,2 mil t
-8,2%	-6,1%	-13,8%

Comparativo com safra anterior.
Fonte: Conab

O plantio da primeira safra de milho 2023/24 ainda ocorre no Pará, Maranhão e Piauí, alcançando 95,3% da área prevista de cultivo, e continua atrasado em relação à última safra devido à demora na regularização das chuvas no Norte e Nordeste do país.

Para a safra 2023/24, a área cultivada está estimada em 3.931,9 mil hectares, 11,5% inferior ao registrado na última safra, com nova redução de área registrada neste levantamento. A produção esperada é de 23.607 mil toneladas, 13,8% inferior ao obtido no último ciclo de cultivo. Para a safra 2023/24, a Conab prevê uma produção total de 113,7 milhões de toneladas de milho, um decréscimo esperado de 13,8%, comparada à safra anterior.



Essa redução na produção total é resultado do encolhimento da área de milho, com destaque à queda na segunda safra, em conjunto com uma menor produtividade projetada em campo. Cabe destacar que a Conab projeta um decréscimo de 8,2% na área plantada e de 6,1% da produtividade do setor.

Em relação aos dados da demanda doméstica, a companhia acredita que 84,1 milhões de toneladas de milho da safra 2023/24 deverão ser consumidos internamente ao longo de 2024, ou seja, um aumento de 5,7% comparativamente à safra anterior. Sobre a balança comercial, a Conab projeta uma expansão do volume de importação total para a safra 2023/24, projetada em 2,5 milhões de toneladas do grão, em razão da perspectiva da menor produção nacional.

Para as exportações, com a esperada menor oferta nacional, a Conab estima que 32 milhões de toneladas sairão do país via portos, sendo este volume 42,3% inferior ao estimado para a safra 2022/23.

O estoque de milho em fevereiro de 2025, ou seja, ao fim do ano safra 2023/24, deverá ser de 6,5 milhões de toneladas, sendo este montante 1,2% superior ao da safra 2022/23.

Em Goiás, a maior parte das lavouras estão em fase reprodutiva e em enchimento de grãos, com algumas áreas semeadas em janeiro, em substituição à soja. Devido ao estresse hídrico ocorrido nos meses anteriores, as lavouras que foram semeadas inicialmente apresentaram problemas na polinização e falhas na formação de grãos. Já as semeadas a partir de novembro tiveram melhores condições de desenvolvimento e enchimento de grãos.

Estima-se que para a safra 2023/2024 de Milho seja 9.747,9 mil toneladas, o que representa uma redução de (22,9%) sobre a safra 2022/2023.

Goiás - Safra 2023/24			
Produto	Área (em mil hectares)	Produtividade (em kg/ hectares)	Produção (em mil toneladas)
MILHO	1.628,50	5.986	9.747,90

Elaborado pelo autor, Fonte: Conab (previsão fev.2024)

✓ Soja

ÁREA	PRODUTIVIDADE	PRODUÇÃO
45.088,6 mil ha	3.314 kg/ha	149.403,1 mil t
+2,3%	- 5,5%	-3,4%

Comparativo com safra anterior.
Fonte: Conab.

O plantio da safra de soja 2023/24 alcançou, no final de janeiro, 99,4% da área estimada, restando apenas áreas no Pará e Maranhão, que tradicionalmente são as últimas a serem semeadas. A



colheita, por sua vez, avançou em 14% da área cultivada no início de fevereiro, bem acima dos 8,9% registrados na última safra. Isso se deve pelo encurtamento do ciclo da soja devido às altas temperaturas e reduzidas precipitações registradas durante o desenvolvimento da cultura, principalmente no Mato Grosso e Paraná.

A produtividade estimada sofreu nova redução, recuando para 3.314 kg/ha, 5,5% inferior ao obtido na última safra e passível de novas reduções com o andamento da colheita no país. A produção esperada também foi reduzida para 149.403,7 mil toneladas, 3,8% inferior ao último levantamento e 3,4% inferior à da safra 2022/23, a maior da série histórica.

A produção de grãos de soja, para a safra de 2023/24, teve uma redução de 5,86 milhões de toneladas, passando de 155,27 milhões de toneladas para 149,4 milhões de toneladas. Esta redução na produção é resultado de uma estimativa menor de produtividade, causada por condições climáticas adversas nos principais estados produtores do Brasil. Como consequência, as exportações também serão reduzidas em 4,29 milhões de toneladas, indo de uma estimativa de 98,45 milhões de toneladas para 94,16 milhões de toneladas.

Ademais, houve um pequeno ajuste estatístico na quantidade de soja esmagada, com uma redução de 58 mil toneladas, totalizando aproximadamente 53,36 milhões de toneladas. Este ajuste se deve aos números de produção de biodiesel de 2023 divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Portanto, estima-se que os estoques finais em 2024 sejam de 2,1 milhões de toneladas.

Em Goiás, o plantio só foi finalizado nos primeiros dias de janeiro por conta da irregularidade das precipitações. Devido ao estresse hídrico e luminoso ocorrido, observamos muitas lavouras com falhas nos estandes. Estima-se que para a safra 2023/2024 de Soja seja 15.987,3 mil toneladas, o que representa uma redução de (9,9%) sobre a safra 2022/2023.

Goiás - Safra 2023/24			
Produto	Área (em mil hectares)	Produtividade (em kg/ hectares)	Produção (em mil toneladas)
SOJA	4.602,00	3.474	15.987,30

Elaborado pelo autor, Fonte: Conab (previsão fev.2024)



3. O PLANO de recuperação judicial

3.1. Motivos da crise

Ao final da trajetória relatada no item 2.3.2 – Time Line, a MCO se viu em situação de crise econômica e financeira, tendo como única alternativa para sua perpetuação buscar a proteção legal da recuperação judicial. Alguns operadores do mercado financeiro, inclusive, apontavam para a Sra. Clariana ser esse o único caminho para tal cenário.

O processo recuperacional busca equalizar o passado das recuperandas, dando oportunidade de negociar com seus credores o melhor modelo de reperfilamento das dívidas, porém é vital que a diretoria de toda e qualquer empresa nesta situação entenda em qual contexto operacional chegou ao cenário de crise e quais erros foram cometidos, pois apenas com essa análise é possível efetivamente soerguer uma empresa em crise.

Neste sentido além de todas as variáveis externas narradas, que assolaram a viabilidade das Recuperandas, ocorreram também equívocos operacionais e de gestão que também vieram a prejudicar a saúde financeira do Grupo. Fatos estes atribuídos principalmente pela ausência de profissionais que detinham de todo o know how dos negócios. Destaca-se o lamentável falecimento do sócio fundador e o abandono do sócio Sr. Paulo Roberto “da noite para o dia” de suas atividades e responsabilidades.

A primeira tarefa interna, inclusive, tomada antes mesmo de decidido pelo caminho da RJ foi a desafiante aceleração do aprendizado da nova Diretoria, que pela maturidade ao decidir pelo caminho recuperacional demonstrou ter entendido neste período os fundamentos para uma boa governança financeira e operacional.

Podemos ainda citar como problemas pré RJ:

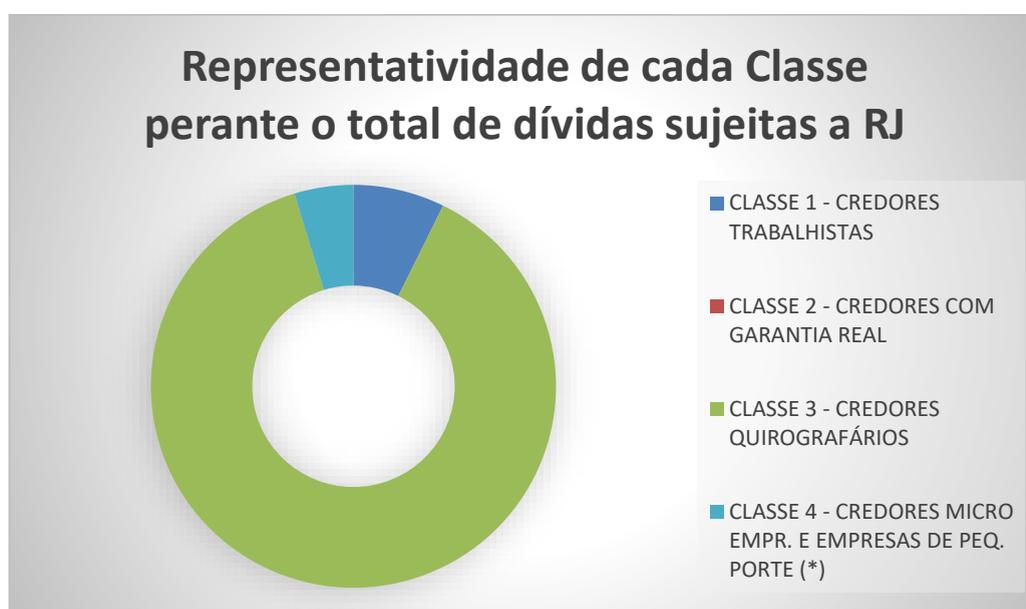
- Falta de conhecimento da realidade orçamentária, gerando negociações equivocadas, trazendo assim celebração de contratos mal dimensionados e consequentemente com custos estimados de forma inadequada;
- Erro no dimensionamento dos cronogramas de obras, trazendo custos não previstos inicialmente e consequentemente prejuízos;
- Dificuldades de gestão na mão de obra operacional por um determinado período, trazendo assim atrasos e custos extras; e
- Dificuldades de controles de custos e consequentemente tomadas de decisões imprecisas.



3.2. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R\$	R\$	475.444,13
Classe II – Credores com Garantia Real	Total de R\$	R\$	0,00
Classe III – Credores Quirografários	Total de R\$	R\$	5.729.867,86
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R\$	R\$	306.449,36
TOTAL GERAL		R\$	6.511.761,35



Esse quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Sobrevindo qualquer novo credor sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial ou mesmo ocorrendo acréscimos aos valores ora listados por decisão judicial ou na hipótese de credores aderentes, todos serão acomodados no fluxo de caixa projetado, mantidas as condições de pagamento estabelecidas, aprovadas pelos credores e homologadas pelo juízo do processo.

3.3. Plano de reestruturação operacional



Conciliadamente a este PLANO medidas de ajustes severas **foram, estão e serão** tomadas pelas Recuperandas, em especial:

- a) A empresa está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes, em especial nos centros de custos com comercial, produção e logística, despesas administrativas tais como telefone, material de escritório e limpeza; mão de obra, manutenções, operações financeiras, insumos, entre outros. Esta ação também visa contribuir com a margem do negócio a fim de permitir melhor viabilidade das operações;
- b) Enxugamento da folha de pessoal e adequações salariais e de regime de contratação;
- c) Estruturação de fornecedores denominados credores parceiros, a fim de atender demandas específicas deste PLANO;
- d) Foco em aprimoramento de melhores controles e gestão das informações para tomadas de decisões mais assertivas. Está sendo avaliado junto a mercado de softwares a aquisição de um sistema integrado para as operações do grupo, que possam atender de forma customizada suas demandas e particularidades.
- e) Busca contínua para o aumento da carteira de clientes e melhora dos sistemas de comissionamentos por parte dos parceiros e representada;
- f) Implantação futura de um sistema de *Compliance*, a partir da estruturação de um Manual de Integridade e Ética;
- g) Desativação da empresa MCO CONSTRUTORA 2 LTDA e concentração das atividades na outra empresa de engenharia do grupo, como forma de redução de custos e enxugamento operacional (dívidas por ventura existentes serão consolidadas no curso deste processo e assumidas conjuntamente pelas demais empresas ativas quando do cumprimento deste PLANO).

3.4. PLANO de reestruturação financeira

Como apresentado na análise do setor, o segmento de armazenagem de grãos trata de pilares fundamentais para o nosso país e com expressiva relação “agronegócio” versus “desempenho da economia brasileira”.

Tais números, independente dos anos de operação deste Grupo, já justificam a importância de sua preservação e soerguimento, razão pela qual entendemos que os ajustes necessários, apresentados a seguir, justificam o ônus proposto aos credores.

3.4.1 Proposta de pagamento aos credores sujeitos à recuperação judicial e aderentes



O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar as Recuperandas como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda se utilizará em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
2. Equalização de encargos financeiros;
3. Alteração do controle societário;
4. Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

A. CLASSE I

- a) O pagamento aos credores inscritos na Classe I ocorrerá até último dia útil do 12º (décimo segundo) mês contado da data de publicação da decisão da homologação do Plano aprovado, após aplicação de deságio de 33% (trinta e três por cento).
- b) Em face da capacidade de pagamento aqui apresentada e com fulcro no art. 47 da LRF, a aprovação do presente Plano resulta na não aplicação de multas trabalhistas impostas pela justiça especializada, em especial as multas por inadimplemento de acordo trabalhista, a prevista em norma coletiva (CCT ou ACT) e as que aludem os artigos 467 e 477 da CLT.
- c) No que tange aos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, esses serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação



da decisão da homologação do Plano, observando assim plenamente o disposto no art. 54 da Lei 11.101/2005.

- d) Sobrevindo qualquer credor enquadrado como pertencente a esta classe, todos serão acomodados na proposta de pagamento prevista neste item, que atende a prerrogativa estabelecida pelo art. 54 da Lei 11.101/2005, quanto ao prazo de pagamento aos credores classe 1 (prazo não superior a um ano).
- e) Nos termos da jurisprudência firmada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ (Ex.: REsp 1.785.467-SP, Rel. Min. Raul Araújo, 4ª Turma, por unanimidade, julgado em 02/08/2022), em julgados repetitivos, a aprovação deste PLANO e seu ADITIVO estende aos credores da classe I o limite previsto no art. 83, I, da Lei 11.101/2005, ou seja, o montante excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, por credor desta classe, será submetido aos critérios de pagamento da classe quirografária, condições gerais de pagamento.
- f) Considerando ampla jurisprudência neste sentido, a aprovação do presente plano implica na vedação de execução mediante desconsideração da personalidade jurídica em face dos sócios no juízo trabalhista, ficando reconhecida a competência do juízo universal da recuperação judicial para tanto.

B. CLASSE II

De acordo com o entendimento do corpo jurídico das Recuperandas e análise técnica desta assessoria nos registros contábeis e documentais das RECUPERANDAS, não há credores que se enquadrem na classe II neste processo recuperacional. Sobrevindo novo credor nesta classe por decisão judicial, o mesmo será pago nos termos das condições gerais de pagamento da Classe III.

C. CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2, ocorrerá em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 25º (vigésimo quinto) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano, visto a demanda de 24 (vinte e quatro) meses de carência para viabilização do fluxo de caixa proposto em face do pagamento dos compromissos trabalhistas e do parcelamento de impostos.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento as Recuperadas farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da parcela.
- b) Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2.a, acarreta a incidência de encargos de inadimplência previstos no item mencionado.



- c) A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 120 (cento e vinte) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste.
- i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento;
 - ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e
 - iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de forma irrevogável.

Eventuais credores posteriormente habilitados estarão sujeitos às condições gerais de pagamento estabelecidas nesta cláusula.

Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional das Recuperandas exige, para manutenção das condições comerciais, crédito e prazo, dentre outras condições de mercado; e b) que a interrupção no fornecimento de bens, serviços ou crédito pode representar a convalidação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos.

Todos os credores da classe III poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover as Recuperandas ao longo do período de cumprimento do Plano, nos termos do quadro “Condições da Parceria”, alínea “d” abaixo.

Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) O valor devido após aplicação de deságio de 40% (quarenta por cento) será atualizado por TR + 0,50% ao mês (juros devidos mensalmente durante a carência) e pagos em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 25º (vigésimo quinto) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano, visto a demanda de 24 (vinte e quatro) meses de carência para viabilização do fluxo de caixa proposto em face do pagamento dos compromissos trabalhistas e do parcelamento de impostos, seguindo o cronograma da tabela abaixo:

PARCELAS	% DO PRINCIPAL A SER PAGO MENSALMENTE	% PAGO PERÍODO
1ª a 24ª	0,40%	9,60%
25ª a 48ª	1,00%	24,00%
49ª a 95ª	1,37%	64,39%
96ª	2,01%	2,01%

- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.



- c) Ocorrendo fato financeiro relevante que possibilidade as RECUPERANDAS antecipar pagamentos, fará jus a desconto de 10% (dez por cento) sobre a parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 15% (quinze por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 18 (dezoito) meses e 20% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 18 (dezoito) meses, devendo sempre iniciar a antecipação pelas últimas parcelas.
- d) Condições da Parceria:

SEGMENTO DO CREDOR	CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA
Fornecedor de serviços em geral e mercadorias	Abertura de limite de crédito em favor das RECUPERANDAS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.
Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings, investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos)	Abertura de limite de crédito em favor das RECUPERANDAS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das operações anteriores, inclusive “clean”. Cada utilização dos recursos disponibilizados será regulada por um contrato específico, firmado entre as partes.

D. CLASSE IV

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe IV, o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2.a, ocorrerá em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 25º (vigésimo quinto) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano, visto a demanda de 24 (vinte e quatro) meses de carência para viabilização do fluxo de caixa proposto em face do pagamento dos compromissos trabalhistas e do parcelamento de impostos.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento as Recuperadas farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 70% (setenta por cento) sobre o total da parcela.
- b) Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2.a, acarreta a incidência de encargos de inadimplência previstos no item mencionado.
- c) A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 120 (cento e vinte) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste.
 - i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento;



- ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e
- iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 1.000,00 (um mil reais), de forma irrevogável.

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDORES: Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento ao Grupo MCO, através do e-mail mcoclariana.consultora@gmail.com, com cópia ao Administrador Judicial através do e-mail leonardo@paternostro.com.br, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento deste PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros, salvo para a subclasse de credores parceiros:

a) Credores Classe I, III e IV:

- I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela aplicação de 50% da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil ou 5,0% (cinco por cento) ao ano, o que for menor.
- II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente Plano, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência das Recuperandas. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou intempérie, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do Plano, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

3.4.1.3. Alteração do controle societário



A aprovação deste Plano autoriza as Recuperandas a proceder a alteração de seu controle societário, até a totalidade de suas ações, desde que seja observado:

- a) Realização de avaliação subscrita por empresa ou profissional especializado;
- b) O comprador demonstre formalmente patrimônio compatível com a transação, bem como capacidade técnica para gerir a operação;
- c) A proposta não envolva redução de direitos dos credores, alteração do PLANO aprovado e homologado judicialmente (se já ocorrido) e o valor oferecido não seja inferior a avaliação prevista na alínea "a"; e
- d) Ocorrendo alteração do controle societário ainda no período de supervisão judicial, deverá o fato ser comunicado ao juízo do processo, com juntada dos documentos probatórios que atestem o atendimento do disposto neste item. Ocorrendo após o levantamento da RJ tais documentos deverão ser mantidos em arquivo para consulta e verificação dos credores interessados.

3.4.1.4. Novação de dívidas

- 1) Este Plano, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as Recuperandas e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
- 2) Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos as Recuperandas, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o Plano estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do Plano, causa indevida restrição ao crédito das Recuperandas.
- 3) Na ausência de providências dos credores nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do Plano, os credores reconhecem que uma vez aprovado e acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo as Recuperandas proceder à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos respectivos credores.
- 4) Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irreatável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o



valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos.

- a. Considerando a soberania da Assembleia Geral de Credores e a anuência tácita¹ dos credores que não se fizeram presentes na Assembleia Geral de Credores e não apresentaram objeções a presente cláusula até sua realização, a aprovação e homologação deste PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por inequívoco ânimo de novar em relação às garantias, não poderão prosseguir com ações ou execuções judiciais contra as Recuperandas e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, **enquanto o PLANO estiver sendo cumprido.**
- b. Efetivada a quitação do PLANO, esses credores não mais poderão reclamá-los contra as Recuperandas e seus coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.

4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico foi elaborado por profissionais qualificados para esta assessoria (Hugo Braga CRA 6-00575, Leandro Reis Bernardes CRA 4329/RD e equipe CORECON 152/D PJ e CRA 01450/PJ), onde demonstra a perspectiva de viabilidade econômica e financeira das Recuperandas, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste Plano, foram fundamentadas nos balanços, documentos e informações fornecidos pelas RECUPERANDAS, em especial pela senhora Clariana Sousa Gelinski (Sócia e Diretora) e sua Contabilidade. **As mesmas são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional da empresa e na legislação pertinente.**

O Plano foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas existentes, concursais ou não.

¹ Art. 111 Código Civil Brasileiro: O silêncio importa anuência, quando as circunstâncias ou os usos o autorizarem, e não for necessária a declaração de vontade expressa.



Considerando que as empresas que compõem o grupo operam de forma complementar e sinérgicas, além do que todas estão inseridas no plano de recuperação judicial, as projeções de faturamento, projeções de custos fixos e variáveis, necessidades de capital de giro, apuração de margens e capacidade de pagamento para amortização de dívidas – tiveram como critério principal a consolidação dos referidos números e indicadores trazendo assim com referência primordial a capacidade financeira do grupo e não individual.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - situação existente, projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Cenário financeiro atual: em decorrência dos prejuízos observados, do alto endividamento e da considerável redução do capital de giro disponível, como apresentado no item 3.1, mesmo alongando as dívidas existentes em um cenário positivo de negociação administrativa (**prazo de 60 meses e taxa de 1,5% am**), feitas as medidas de ajuste, inclusive com incremento de receita, e não provisionando nenhum recurso para CAPEX, **a Recuperanda não apresentaria capacidade de pagamento**. Se lançadas as dívidas na forma originalmente contratadas, mesmo com os ajustes, o fluxo apresentaria números ainda piores.

FLUXO DE CAIXA SEM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

PERÍODO	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%
Receitas Operacionais	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	8.283.600,00	100,00%	8.283.600,00	100,00%	10.354.500,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis)	5.919.542,37	95,28%	5.963.915,57	96,00%	7.584.978,57	91,57%	7.584.978,57	91,57%	9.066.062,07	87,56%
(=) EBITDA	293.157,63	4,72%	248.784,43	4,00%	698.621,43	8,43%	698.621,43	8,43%	1.288.437,93	12,44%
(-) Depreciações / Amortizações	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,54%	44.373,20	0,54%	44.373,20	0,43%
(=) Lucro Operacional	248.784,43	4,00%	204.411,23	3,29%	654.248,23	7,90%	654.248,23	7,90%	1.244.064,73	12,01%
(-) Juros	1.068.833,99	17,20%	861.162,70	13,86%	669.803,01	8,09%	441.009,87	5,32%	167.460,64	1,62%
(=) Lucro tributável	(820.049,57)	-13,20%	(656.751,48)	-10,57%	(15.554,78)	-0,19%	213.238,36	2,57%	1.076.604,08	10,40%
(-) Contribuição Social (9%)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Imposto de Renda (15%)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(=) Lucro Líquido	(820.049,57)	-13,20%	(656.751,48)	-10,57%	(15.554,78)	-0,19%	213.238,36	2,57%	1.076.604,08	10,40%
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,54%	44.373,20	0,54%	44.373,20	0,43%
Variação Capital de Giro	40.103,19		0,00		-228.685,08		0,00		-230.629,24	
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-24.850,80	0,30%	-41.418,00	0,50%	-207.090,00	2,00%
Desinvestimento	0,00									
FLUXO DE CAIXA LIVRE	(735.573,18)		(612.378,28)		(224.717,46)		216.193,56		683.258,04	
Operações não sujeitas a RJ	-		-		-		-		-	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	475.444,13		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	776.642,82		928.568,27		1.110.213,09		1.327.390,95		1.587.052,74	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	41.537,03		49.662,43		59.377,30		70.992,58		84.880,02	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	1.293.623,98	20,82%	978.230,69	15,75%	1.169.590,39	18,83%	1.398.383,53	22,51%	1.671.932,76	26,91%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÃO	(2.029.197,15)	-32,66%	(1.590.608,97)	-25,60%	(1.394.307,85)	-16,83%	(1.182.189,97)	-14,27%	(988.674,72)	-9,55%
SALDO DE CAIXA	(2.029.197,15)		(3.619.806,12)		(5.014.113,98)		(6.196.303,95)		(7.184.978,66)	



II. **Faturamento:** Foram considerados para as projeções de faturamento do Grupo MCO, o histórico de contratos já realizados anualmente considerando o cenário econômico de cada ano, a quantidade de contratos estimados com base no atual cenário de mercado atual, bem como as quantidades que o Grupo também entende ser adequado para o início deste período recuperacional observando as limitações de mão de obra, crédito, a demandas de necessidades de capital de giro para execução dos contratos e gestão do fluxo de caixa, além de outros fatores condicionantes ou limitantes para os negócios.

Desempenho dos últimos 12 meses e últimos 6 anos:

ANO 2023	MCO INST. MAN. DE SILOS E SEC.	MCO CONSTRUTORA LTDA	MCO CONSTRUTORA 2 LTDA	MCO SERV. ADM. LTDA	CS GELINSKI REPRESENT. COM.	TOTAL GRUPO
jan	204.380,00	0,00	0,00	0,00	134.256,00	338.636,00
fev	113.954,78	0,00	0,00	0,00	60.247,36	174.202,14
mar	28.735,91	3.800,00	0,00	0,00	57.000,00	89.535,91
abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai	87.283,54	4.000,00	0,00	0,00	0,00	91.283,54
jun	34.963,44	5.386,11	0,00	0,00	0,00	40.349,55
jul	30.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00
ago	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
set	227.075,02	0,00	0,00	0,00	0,00	227.075,02
out	99.499,70	0,00	0,00	0,00	0,00	99.499,70
nov	173.089,17	0,00	0,00	0,00	77.060,00	250.149,17
dez	311.631,18	0,00	0,00	0,00	0,00	311.631,18
Total -->	1.358.612,74	355.186,11	0,00	0,00	328.563,36	2.042.362,21

	MCO INST. MAN. DE SILOS E SEC.	MCO CONSTRUTORA LTDA	MCO CONSTRUTORA 2 LTDA	MCO SERV. ADM. LTDA	CS GELINSKI REPRESENT. COM.	TOTAL GRUPO
Faturamento 2018	648.015,37	2.860.230,55	1.916.930,11	---	---	5.425.176,03
Faturamento 2019	1.546.006,51	843.981,82	440.920,54	770.547,45	---	3.601.456,32
Faturamento 2020	1.896.969,51	2.953.525,40	1.248.179,28	1.394.187,59	---	7.492.861,78
Faturamento 2021	1.556.696,04	2.571.290,91	1.061.192,55	0,00	320.757,67	5.509.937,17
Faturamento 2022	3.022.318,33	2.279.744,43	30.667,56	0,00	1.124.100,14	6.456.830,46
Faturamento 2023	1.358.612,74	355.186,11	0,00	0,00	328.563,36	2.042.362,21

Estimativa de Receitas:

DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Preços Médios	Ano 0-1		Ano 1-2		Ano 2-3		Ano 3-4		Ano 4-5 e seguintes	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
- CS GELINSKI REPRESENT. COM. LTDA				482.700,00		482.700,00		482.700,00		482.700,00		643.600,00
- Comissões de Represent. e Parceiros Conj. Equipamentos	2,0%	8.000.000,00	3	480.000,00	3	480.000,00	3	480.000,00	3	480.000,00	4	640.000,00
- Comissões de Represent. e Parceiros - Peças	2,0%	3.000,00	45	2.700,00	45	2.700,00	45	2.700,00	45	2.700,00	60	3.600,00
- MCO CONSTRUTORA LTDA.				3.600.000,00		3.600.000,00		3.600.000,00		3.600.000,00		4.800.000,00
- Obras Cíveis	Tickt médio	1.200.000,00	3	3.600.000,00	3	3.600.000,00	3	3.600.000,00	3	3.600.000,00	4	4.800.000,00
- MCO INST. E MANUT. DE SILOS E SECADORES AGRO. LTDA				2.130.000,00		2.130.000,00		2.130.000,00		2.130.000,00		2.840.000,00
- Instalação e Montagem de Conj. de Equipamentos	Tickt médio	650.000,00	3	1.950.000,00	3	1.950.000,00	3	1.950.000,00	3	1.950.000,00	4	2.600.000,00
- Manutenções Preventivas e Corretivas	Tickt médio	15.000,00	12	180.000,00	12	180.000,00	12	180.000,00	12	180.000,00	16	240.000,00
Sub total Empresas -->				6.212.700,00		6.212.700,00		6.212.700,00		6.212.700,00		8.283.600,00
- MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	---	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
- MCO CONSTRUTORA 2 LTDA.	---	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
FATURAMENTO TOTAL -->				6.212.700,00		6.212.700,00		6.212.700,00		6.212.700,00		8.283.600,00

Notas explicativas:

- CS GELINSKI REPRESENT. COM. LTDA
Em média, considerando o histórico de contratos da empresa, um preço médio com investimentos em equipamentos e correlatos são em torno de R\$ 8.000.000,00. Comissão média de 2,0%
- MCO CONSTRUTORA LTDA.
Em média as obras cíveis representam cerca de 50% do valor total do conjunto de equipamentos a serem adquiridos. Em média, 30% deste valor são para demandas de mão de obra e administração, sendo os demais 70% referente a materiais de construção, insumos e locação de máquinas.
- MCO INST. E MANUT. DE SILOS E SECADORES AGRO. LTI Possui um ticket médio de R\$ 1.300.000,00 por obra. Em média, 50% deste valor são para demandas de mão de obra e administração, sendo os demais 50% referente a materiais, insumos e locação de máquinas.
- MCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Empresa se manterá sem faturamento. A mesma está dedicada a registro de colaboradores para melhor aproveitamento tributário
- MCO CONSTRUTORA 2 LTDA.
Se manterá inativa como uma das estratégias de enxugamento, canalizando todas as operações de obras na empresa MCO CONST



III. Custos: as projeções de custos variáveis e fixos são fundamentadas a partir da **média histórica** das Recuperandas, também retirada dos balanços, e considerando os ajustes operacionais realizados e a realizar em prol da reestruturação financeira necessária. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas para os referidos anos vindouros. Frente ao caráter de publicidade deste Plano, a composição detalhada dos custos de produção foi sintetizada por se tratar de informações estratégicas do Grupo, porém toda a memória de cálculo está disponível para apresentação individual aos credores interessados.

Projeção dos custos fixos e variáveis totais:

DISCRIMINAÇÃO	%	Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5 ...
Custos Fixos						
Custas de RJ (Adm, processo e advogados)		48.000,00	48.000,00	-	-	-
Impostos Parcelados		344.213,00	344.213,00	344.213,00	344.213,00	344.213,00
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	247.523,13	247.523,13	247.523,13	247.523,13	247.523,13
Impostos Sobre Venda de Ativos	15%	-	-	-	-	-
M.O. Fixa / Encargos		415.440,50	415.440,50	590.880,50	590.880,50	626.341,01
Pro Labore e encargos		213.120,00	213.120,00	213.120,00	213.120,00	213.120,00
Despesas Administrativas		351.600,00	351.600,00	351.600,00	351.600,00	351.600,00
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		1.619.896,64	1.619.896,64	1.747.336,64	1.747.336,64	1.782.797,14
Depreciação / Exaustão		44.373,20	44.373,20	44.373,20	44.373,20	44.373,20
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		44.373,20	44.373,20	44.373,20	44.373,20	44.373,20
CUSTOS FIXOS TOTAIS		1.664.269,84	1.664.269,84	1.791.709,84	1.791.709,84	1.827.170,34
Custos Variáveis:						
Insumos (CPV, Embalagens, Fretes, Perdas, Energia e outros)		3.405.270,00	3.405.270,00	3.405.270,00	3.405.270,00	4.540.360,00
Despesas tributárias		900.535,50	900.535,50	900.535,50	900.535,50	1.200.714,00
Despesas financeiras	0,50%	31.063,50	31.063,50	31.063,50	31.063,50	41.418,00
Diversos (sobre total dos custos variáveis)	0,50%	31.063,50	31.063,50	31.063,50	31.063,50	41.418,00
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		4.336.869,00	4.336.869,00	4.336.869,00	4.336.869,00	5.782.492,00
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		5.956.765,64	5.956.765,64	6.084.205,64	6.084.205,64	7.565.289,14
CUSTOS TOTAIS		6.001.138,84	6.001.138,84	6.128.578,84	6.128.578,84	7.609.662,34

Observações:

- Custos monetários: referem-se a efetivos desenhos
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- Os custos com previsão de Impostos parcelados, referem-se a impostos com débitos federais, estaduais e municipais em aberto das Recuperandas.
- Os custos com mão de obras foram classificadas da seguinte forma: Mão de obra fixa foi alocado no centro de custos "Mão de Obra", enquanto a Mão de obra variável foi alocada em insumos. Demais terceirizados no centro no caso dos registros em CLT, o percentual de 70% s/ salários visa contemplar gastos com encargos, férias, 13º salário, transporte, alimentação, plano de saúde, assiduidade, entre outros.
- Os custos com pro-labores serão referente ao custeio mensal dos sócios no valor de R\$ 8.000,00 cada, acrescido ainda os encargos.
- Considerou-se ainda "diversos custos fixos" toda a gama de demais custos que não estão destacados separadamente nos demais centros de custos. Correspondem a itens de menores valores ou não constantes.
- Considerou-se ainda outros custos variáveis, com uma margem de até 0,5% sobre os demais custos, a fim de cobrir custos eventuais.
- Os custos "Despesas Administrativas" referem-se as seguintes contas:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ESTIMATIVA GRUPO MCO	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Energia Administração	500,00	6.000,00
Aluguel Administração	6.500,00	78.000,00
Água Administração	300,00	3.600,00
Telefone e Internet Administração	2.300,00	27.600,00
Associações de Classe e Sindicatos	600,00	7.200,00
Combustíveis adm	3.500,00	42.000,00
Sistema de segurança e Vigilância	400,00	4.800,00
Alimentação e material de expediente Adm	1.800,00	21.600,00
Honorários Contábeis	5.000,00	60.000,00
Honorários Advocatórios	5.000,00	60.000,00
Informática	400,00	4.800,00
Diversos Custos Fixos	3.000,00	36.000,00
Total -->	29.300,00	351.600,00



Projeção dos Custos com Prestação de Serviços – CPS:

Números não apresentados por questão estratégica considerando a publicidade desde PLANO. Credores interessados poderão procurar a Argumento Assessoria, que tem todos os dados técnicos disponíveis.

Projeção dos Custos Tributários:

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES											
DISCRIMINACAO	Aliquota %	Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV		Ano V e Demais	
		Valor base	Total								
- CS GELINSKI REPRES. COM. LTDA	19.50%	482.700,00	94.126,50	482.700,00	94.126,50	482.700,00	94.126,50	482.700,00	94.126,50	643.600,00	125.502,00
- MCO CONSTRUTORA LTDA.	13.33%	3.600.000,00	479.880,00	3.600.000,00	479.880,00	3.600.000,00	479.880,00	3.600.000,00	479.880,00	4.800.000,00	639.840,00
- MCO INST. E MANUT. DE SILOS E SECADORES AGRO. LTDA	15.33%	2.130.000,00	326.529,00	2.130.000,00	326.529,00	2.130.000,00	326.529,00	2.130.000,00	326.529,00	2.840.000,00	435.372,00
TOTAL DE IMPOST.		6.212.700,00	900.535,50	6.212.700,00	900.535,50	6.212.700,00	900.535,50	6.212.700,00	900.535,50	8.283.600,00	1.200.714,00

Projeção das Estimativas de Necessidades de Capital de Giro:

DISCRIMINAÇÃO	0	Nº Dias	Percentual	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
				Base	Valor								
USOS													
Caixa e Bancos	190.000,00	5		5.956.765,64	82.732,86	5.956.765,64	82.732,86	6.084.205,64	84.502,86	6.084.205,64	84.502,86	7.565.289,14	105.073,46
Materiais secundários		10		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Matérias-primas / Insumos	382.000,00	10		3.405.270,00	94.590,83	3.405.270,00	94.590,83	3.405.270,00	94.590,83	3.405.270,00	94.590,83	4.540.360,00	126.121,11
Produtos em elaboração		10		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Produtos acabados		15		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Financiamento das vendas/% Vendas a prazo	1.223.000,00	35	98%	6.212.700,00	591.932,25	6.212.700,00	591.932,25	6.212.700,00	591.932,25	6.212.700,00	591.932,25	8.283.600,00	789.243,00
Peças e Materiais de reposição				-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	1.795.000,00				769.255,94		769.255,94		771.025,94		771.025,94		1.020.437,57
Fornecedores/% compras a prazo	120.090,00	30	10%	3.405.270,00	28.377,25	3.405.270,00	28.377,25	3.405.270,00	28.377,25	3.405.270,00	28.377,25	4.540.360,00	37.836,33
Impostos	492.000,00	10		900.535,50	25.014,88	900.535,50	25.014,88	900.535,50	25.014,88	900.535,50	25.014,88	1.200.714,00	33.353,17
Salários e Encargos a Pagar (mão obra fixa)	439.000,00	10		415.440,50	11.540,01	415.440,50	11.540,01	590.880,50	16.413,35	590.880,50	16.413,35	626.341,01	17.398,36
PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	1.051.090,00				64.932,14		64.932,14		69.805,47		69.805,47		88.587,86
NCG	743.910,00				704.323,80		704.323,80		701.220,47		701.220,47		931.849,71
NCG INCREMENTAL					-39.586,20		0,00		-3.103,33		0,00		230.629,24

IV. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: no fluxo de caixa é acrescentada a soma individual da conta “Depreciação” após a apuração do resultado receitas e custos. Este procedimento é necessário uma vez que já está inserido no custo total da operação. Como não consiste diretamente em saída de caixa da empresa, retornamos o valor para análise de desempenho efetivo de caixa.

Ao longo de todo o período projetado foi condição “sine qua non” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no Plano de forma líquida e certa.

Os deságios, índice de correção monetária e taxa de juros foram estruturados por classe de credores e foram definidos considerando as necessidades mínimas de sobras financeiras em cada exercício para que a empresa retome a viabilidade do negócio ao longo dos próximos anos.

O ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do Plano.



Projeção do Quadro de Fluxo de Caixa:

PERÍODO	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%	Ano VI	%
Receitas Operacionais	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	5.709.242,50	91,90%	5.709.242,50	91,90%	5.836.682,50	93,95%	5.836.682,50	93,95%	5.872.143,01	94,52%	5.872.143,01	94,52%
(=) EBITDA	503.457,50	8,10%	503.457,50	8,10%	376.017,50	6,05%	376.017,50	6,05%	340.556,99	5,48%	340.556,99	5,48%
(-) Depreciações / Amortizações	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%
(=) Lucro Operacional	459.084,30	7,39%	459.084,30	7,39%	331.644,30	5,34%	331.644,30	5,34%	296.183,79	4,77%	296.183,79	4,77%
(-) Juros	-	0,00%	-	0,00%	72.224,85	1,16%	68.728,14	1,11%	65.066,60	1,05%	61.201,48	0,99%
(=) Lucro tributável	459.084,30	7,39%	459.084,30	7,39%	259.419,44	4,18%	262.916,15	4,23%	231.127,19	3,72%	234.982,32	3,78%
(=) Lucro Líquido	326.995,64	5,26%	326.995,64	5,26%	259.419,44	4,18%	262.916,15	4,23%	231.127,19	3,72%	234.982,32	3,78%
AJUSTES SOBRE O LUCRO												
Estorno depreciação	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%
Variação Capital de Giro	43.024,02	-	0,00	-	3.103,33	-	0,00	-	492,51	-	0,00	-
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-18.638,10	0,30%	-31.063,50	0,50%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	414.392,86		371.368,84		288.257,88		276.225,85		151.738,90		155.101,52	
Operações não sujeitas a RJ												
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	332.810,89		(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	-		-		66.383,80		69.702,99		73.188,14		76.847,54	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	-		-		3.550,39		3.727,91		3.914,31		4.110,02	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	332.810,89	5,36%	(0,00)	0,00%	69.934,19	1,13%	73.430,90	1,18%	77.102,44	1,24%	80.957,56	1,30%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	81.581,97	1,31%	371.368,84	5,98%	218.323,69	3,51%	202.794,96	3,26%	74.636,46	1,20%	74.143,95	1,19%
SALDO DE CAIXA	81.581,97		452.950,80		671.274,49		874.069,45		948.705,91		1.022.849,86	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO												
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ	332.810,89		0,00		142.159,04		142.159,04		142.159,04		142.159,04	

PERÍODO	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%	Ano XI	%	Ano XII	%
Receitas Operacionais	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	5.872.143,01	94,52%	5.872.143,01	94,52%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%
(=) EBITDA	340.556,99	5,48%	340.556,99	5,48%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%
(-) Depreciações / Amortizações	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%
(=) Lucro Operacional	296.183,79	4,77%	296.183,79	4,77%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%
(-) Juros	57.153,60	0,92%	52.903,33	0,85%	48.440,54	0,78%	43.754,61	0,70%	38.834,39	0,63%	33.668,16	0,54%
(=) Lucro tributável	239.030,19	3,85%	243.280,47	3,92%	591.956,25	9,53%	596.642,18	9,60%	601.562,40	9,68%	606.728,63	9,77%
(=) Lucro Líquido	239.030,19	3,85%	243.280,47	3,92%	591.956,25	9,53%	596.642,18	9,60%	601.562,40	9,68%	606.728,63	9,77%
AJUSTES SOBRE O LUCRO												
Estorno depreciação	44.373,20	-	44.373,20	-	44.373,20	-	44.373,20	-	44.373,20	-	44.373,20	-
Variação Capital de Giro	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
CAPEX	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	159.149,39		163.399,67		512.075,45		516.761,38		521.681,60		526.847,83	
Operações não sujeitas a RJ												
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	80.689,92		84.724,41		88.960,64		93.408,67		98.079,10		102.983,06	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	4.315,52		4.531,30		4.757,86		4.995,76		5.245,54		5.507,82	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	85.005,44	1,37%	89.255,71	1,44%	93.718,50	1,51%	98.404,42	1,58%	103.324,65	1,66%	108.490,88	1,75%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	74.143,95	1,19%	74.143,95	1,19%	418.356,95	6,73%	418.356,95	6,73%	418.356,95	6,73%	418.356,95	6,73%
SALDO DE CAIXA	1.096.993,81		1.171.137,77		1.589.494,72		2.007.851,67		2.426.208,63		2.844.565,58	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO												
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ	142.159,04											



PERÍODO	Ano XIII	%	Ano XIV	%	Ano XV	%	Ano XVI	%	Ano XVII	%
Receitas Operacionais	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%	6.212.700,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%	5.527.930,01	88,98%
(=) EBITDA	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%	684.769,99	11,02%
(-) Depreciações / Amortizações	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%	44.373,20	0,71%
(=) Lucro Operacional	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%	640.396,79	10,31%
(-) Juros	28.243,62	0,45%	22.547,85	0,36%	16.567,29	0,27%	10.287,70	0,17%	3.694,13	0,06%
(=) Lucro tributável	612.153,17	9,85%	617.848,95	9,94%	623.829,51	10,04%	630.109,09	10,14%	636.702,66	10,25%
(=) Lucro Líquido	612.153,17	9,85%	617.848,95	9,94%	623.829,51	10,04%	630.109,09	10,14%	636.702,66	10,25%
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	44.373,20		44.373,20		44.373,20		44.373,20		44.373,20	
Variação Capital de Giro	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CAPEX	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%	-124.254,00	2,00%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	532.272,37		537.968,15		543.948,71		550.228,29		556.821,86	
Operações não sujeitas a RJ										
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)		(0,00)	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	108.132,21		113.538,82		119.215,76		125.176,55		131.435,38	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	5.783,21		6.072,37		6.375,99		6.694,79		7.029,53	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	113.915,42	1,83%	119.611,19	1,93%	125.591,75	2,02%	131.871,34	2,12%	138.464,91	2,23%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	418.356,95	6,73%								
SALDO DE CAIXA	3.262.922,53		3.681.279,48		4.099.636,44		4.517.993,39		4.936.350,34	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO										
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ	142.159,04									

5. Considerações finais

- 1) Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente Plano a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.
- 2) Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o Plano, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
- 3) O Plano poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa das Recuperandas, **mediante** a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação das Recuperandas e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
- 4) Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente Plano.



- 5) Este Plano será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação das Recuperandas pelo respectivo credor.
- 6) O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, o da Comarca de Goiânia (GO).

6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nos documentos, informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas e recebidas como verdadeiras, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação deste Plano representa a continuidade corporativa das Recuperandas através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda a manutenção dos empregos e o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial. O valor da empresa em funcionamento, assim, não só é superior ao que seria obtido em caso de liquidação, como apenas sua continuidade atende aos múltiplos interesses envolvidos.

Goiânia (GO), 07 de março de 2024.

De acordo,
"GRUPO MCO"

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.

